



R/17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº12/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 12 DE MAIO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/12



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

21

-----ATA N.º 12/2022-----

-----Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de maio de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 3.712.533,37 € (três milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente a Professora Isabel Guilherme do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhado de 12 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina de matemática aplicada às ciências sociais, para assistirem a esta reunião da Câmara Municipal a fim de melhor compreenderem o que são autarquias locais no âmbito da organização democrática do Estado. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando e dando boas vindas à Sr.ª Professora e aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital da turma do 12.º ano da disciplina da matemática aplicada às ciências sociais, realçando que “é com agrado



172
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que os alunos do Agrupamento de Escolas são recebidos nas reuniões públicas do executivo da Câmara Municipal”. Lembrou que “estas são reuniões abertas ao público e destinam-se à livre participação do público”. Deu ainda breve nota introdutória relativamente à constituição dos órgãos colegiais do Município de Oliveira do Hospital, dando a saber que a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo e a Câmara Municipal é o órgão executivo. Informou os alunos do número de membros que compõem a Câmara Municipal e apresentou todos os vereadores e os pelouros que são desempenhados pelos vereadores em permanência e as funções dos funcionários da autarquia que se encontram presentes na reunião. Concluiu, desejando aos alunos “que desfrutem, no sentido pedagógico, do interesse deste momento de afirmação da democracia, expressa no poder local autónomo e democrático, e usufruam deste processo de aprendizagem de uma cidadania ativa e participativa”-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que, em nome dos eleitos da coligação PPD/PSD/CDS-PP, louvou a presença dos alunos nesta reunião pública, realçando que “dado tratar-se de uma área de estudos ligada à matemática e às ciências, talvez não houvesse uma ligação muito forte à necessidade de conhecer o funcionamento deste órgão, o que demonstra um ato de coragem ao terem escolhido a matemática como área de estudo”. Elogiou os alunos pelo facto de escolherem participar neste ato público da reunião da Câmara Municipal, de modo a conhecerem melhor o seu funcionamento. Explicou que “a entidade município tem a incumbência de tratar dos interesses, dos direitos e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Oliveira do Hospital e dos que escolhem este município para aqui residir”. Concluiu desejando aos alunos presentes a melhor sorte do mundo no seu percurso escolar e profissional, afirmando que, “certamente, podem contar com o apoio da Câmara Municipal, assim como do meu próprio apoio naquilo que entendam que vos possa ser útil, para que nos vossos percursos seja acrescentada mais qualidade, mais matéria de estudo e mais sucesso, uma vez que a sociedade é cada vez mais incerta e mais frágil nas expectativas que proporciona aos jovens”. -----

-----A vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra e saudou os alunos pela sua presença na reunião. Prosseguiu referindo que “não é muito comum a presença de jovens na Câmara Municipal, pelo que, desejo que este seja o primeiro motivo para se deslocarem à Câmara Municipal, mas que não seja a único”. Agradeceu a amabilidade da Sr.ª Professora por proporcionar uma aula diferente aos alunos que, certamente, não irão esquecer. Disse ainda que “a escola está de parabéns por oferecer aos alunos a oportunidade de conhecerem a Câmara Municipal e o funcionamento deste órgão colegial”. Lembrou que “existem diferentes e diversas oportunidades dentro do concelho e que nem sempre são aproveitadas, como acontece atualmente”. Disse ainda que “provavelmente, para alguns dos alunos, esta é a primeira vez que vêm ao edifício dos Paços do Município e não teriam conhecimento que são realizadas reuniões quinzenais da Câmara Municipal enquanto órgão executivo”. Mais referiu que “enquanto vereadora do Pelouro da Educação fico satisfeita por existirem e promoverem estes momentos de partilha, porque sem dúvida alguma, são importantíssimos para o desenvolvimento e para o crescimento do cidadão que, neste caso, são os jovens que estão a frequentar uma escola com um elevado número de alunos”. Desejou assim a todos os alunos “que este momento seja muito produtivo e profícuo e que sobretudo olhem para Oliveira do Hospital também com enorme gosto”. Fez saber que “os membros do executivo participam nas reuniões da Câmara Municipal para decidirem assuntos importantes para o desenvolvimento do concelho, sendo esse espírito que os move”. Salientou, porém, a necessidade dos jovens assegurarem os lugares de decisão e de se envolverem mais nas tomadas de decisão, lembrando a existência de dois órgãos constituídos, o Conselho Municipal da Educação, no qual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
17

está representada a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Conselho Municipal da Juventude que, entre outras entidades, também é composto por Associações de Jovens do concelho e pela Associação de Estudantes. Garantiu que uma das preocupações do executivo é saber junto dos jovens quais são as suas necessidades, para que as decisões sejam direcionadas no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos, independentemente da idade. Por último, agradeceu aos alunos pela sua presença nesta reunião. ----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado. Verificou-se a presença do cidadão João Dinis, de Vila Franca da Beira que começou por saudar o executivo, agradecendo a oportunidade de participar nesta reunião, Prosseguiu dando nota que, entregou na Câmara Municipal um pedido por escrito com algum enquadramento relativo às cinco questões que vai passar a apresentar: -----

-----“Em primeiro lugar quando e onde vai ser reposta a estrutura metálica para colocação da propaganda política, propriedade do PCP e que foi retirada pelos serviços municipais do Largo Ribeiro do Amaral, em frente ao Café Portugal e que está nos Estaleiros Municipais. Independentemente do tratamento dado ao assunto pelo Sr. Presidente ou pelo Sr. Vice-presidente, de facto, ainda não temos a estrutura na nossa posse que, em meu entender, foi abusivamente retirada pelos serviços municipais, pelo facto de ser propriedade do PCP e se destinar a colocação de propaganda política, e ser o exercício de um direito democrático que custou muito a conquistar.”

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra e no que diz respeito à reposição da estrutura de propaganda do PCP retirada pelos serviços da autarquia, disse que, “com toda a clareza, o Presidente da Câmara nem ninguém do executivo mandou retirar qualquer estrutura de propaganda. Se foi retirada, com certeza e pelo que diz no seu *e-mail* que enviou, e confirmei com o Sr. Vice Presidente, a estrutura está no estaleiro municipal. Que fique claro, nem o Presidente nem ninguém do executivo mandou retirar qualquer estrutura de propaganda do PCP ou de qualquer partido, nem é prática da minha pessoa, e quem me conhece suficientemente bem sabe perfeitamente as minhas práticas democráticas, nunca tirei, já coleí cartazes, mas nunca arranquei cartazes. Portanto, nunca retiraria estruturas de qualquer partido, muito menos da designada propaganda política. Se foram retiradas, foram retiradas em alguma operação e se estão no estaleiro, com certeza que podem ser repostas.”-----

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra começou por saudar e agradecer a presença dos alunos nesta reunião, afirmando que “hoje e cada vez mais, a sociedade é mais egoísta e mais egocêntrica e apenas nos lembramos dos outros quando precisamos deles, o que está a gerar um impacto na nossa sociedade a vários níveis, daí que a vossa presença aqui será sempre importante, porque o futuro é dos jovens, seja em termos locais, seja a outros níveis. Desejou-lhes assim as maiores felicidades na concretização das suas pretensões. Saudou a sua participação cívica e social pois considera que hoje é cada vez mais importante a presença dos jovens na vida ativa, seja em termos locais, nacionais ou internacionais. Para terminar, solicitou aos jovens presentes “que dêem o seu contributo também em prol da sua comunidade e de todos nós”. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira prosseguiu a sua intervenção, realçando que “quanto à remoção da supra mencionada estrutura apenas reforço o que anteriormente disse o Sr. Presidente da Câmara, “nenhum de nós mandou tirar aquilo”. Esclareceu que, “o que aconteceu, é que por força de um outro incidente que ocorreu com uma entidade privada, constatou-se que a referida placa estava deslocada e foi-me dado conhecimento que a mesma havia sido retirada por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

essa razão. Isto não tem a ver com questões políticas, acima de tudo tem a ver com questões regulamentares, dado que existe um Regulamento Municipal sobre esta matéria. Independentemente do histórico daquela estrutura, segundo a informação que me foi transmitida são quatro os pontos da cidade para o efeito”. Acrescentou que, relativamente ao incidente que provocou lesões numa senhora, deveu-se ao facto de uma entidade privada, por sua iniciativa e à revelia dos serviços da Câmara Municipal ter colocado vários elementos de sinalética pela cidade a identificar a sua empresa”. Mais referiu que, dado que existe um Regulamento Municipal para cumprir, disponibilizou-se a receber a entidade privada, fez questão de solicitar um parecer jurídico sobre a matéria em causa, de modo a obter a sustentabilidade devida, assim como foi transmitido, verbalmente, que lhe seria facultada a informação e documentação, desde que fosse solicitada, o que até à data ainda não aconteceu. Reforçou que, o Regulamento Municipal quanto à divulgação e afixação de informação política ou sindical estipula/prevê que, *“tratando-se de propaganda política considerada toda a atividade de natureza ideológica ou partidária de cariz não eleitoral que visa diretamente promover os objetivos desenvolvidos pelos subscritores, os seus responsáveis devem comunicar à Câmara Municipal até 5 dias antes da afixação ou inscrição essa intenção, indicando para o efeito a localização, bem como a data de início e do termo da respetiva afixação”*, conforme consta na alínea z) do artigo 4.º do mencionado Regulamento. Mais referiu que, de acordo com o disposto nos artigos 86.º, 87.º e 88.º do mesmo Regulamento *“a atividade de propaganda não deve provocar obstrução de perspetivas panorâmicas, afetar a estética ou o ambiente dos lugares e paisagem, prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público, ou outros suscetíveis de serem classificados pelas entidades públicas, causar prejuízos a terceiros, afetar a segurança de pessoas ou bens, nomeadamente da circulação rodoviária, apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os de sinalização de tráfego, prejudicar a circulação de peões, designadamente dos de mobilidade reduzida”*. Disse ainda que, *“contudo é obrigatória a utilização de materiais biodegradáveis. A propaganda deverá ser removida no prazo de 15 dias após a respetiva afixação ou inscrição, ou até ao terceiro dia após a realização do evento. Sabe que, aquela estrutura era anual, mas como qualquer outro intuito, este também tem requisitos e tem de cumprir o Regulamento, assim como é o caso da situação que identificou de cariz empresarial, como tal, deverá a entidade requerer a ocupação do espaço, requerer o pedido de publicidade para os devidos efeitos, ficando este pedido sujeito a apreciação e em caso de deferimento, consequentemente, ao pagamento das taxas inerentes ao licenciamento que implicam, quer o tempo para o efeito, quer o tamanho da publicidade”*. Reafirmou que, esta situação não é uma questão política, apenas visa o cumprimento das disposições constantes do Regulamento”, frisando que, o equipamento em causa está no Estaleiro Municipal, sugerindo ao Sr. João Diniz que apresentasse um pedido para a ocupação do espaço. Disse entender que, à semelhança do que acontece aquando da realização dos atos eleitorais, a Câmara Municipal devia identificar um espaço para esse efeito. Por fim, disse compreender que no caso em apreço o intuito é divulgar ações promovidas e desenvolvidas pelo partido, sem ser em contexto eleitoral, contudo existe um Regulamento Municipal a cumprir. -----

----- Retomando o uso da palavra o Sr. João Dinis passou a colocar a segunda questão sobre a poluição recorrente dos rios que passam no município, situação que, como referiu, tem sido demasiado recorrente no último ano, nos Rios Seia e Cobral. Referiu que *“enquanto membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e também como cidadão tenho reportado frequentemente esta situação a quem de direito”*. Questionou assim *“quais os resultados das análises da água recolhida nesses rios”*, realçando que *“existem indícios de*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que a situação pode estar relacionada com descargas da ETAR de Seia”. Questionou igualmente sobre “o que está a ser feito quanto a isso, uma vez que no que diz respeito ao Rio Cobral, sei que estão a ser feitas/construídas estações elevatórias para a ETAR de Meruge”. Perguntou também sobre se “há algum projeto da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Câmara Municipal de Seia ou da Câmara Municipal de Celorico para a construção de uma ETAR coletiva, especificamente para tratar dos efluentes das queijarias”. Interrogou ainda “para quando está prevista a construção da ETAR em Vila Franca da Beira, e qual a entidade que tutela esta ETAR, designadamente no que diz respeito à construção e à realização das obras de manutenção”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “quanto às questões colocadas no âmbito do ambiente e dos recursos naturais, de facto o município tem vindo a investir em infra-estruturas de carácter ambiental, seja a construção de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), seja a extensão das redes de abastecimento de água e de esgotos, investimento este que é visível no número de infra-estruturas e na multiplicação das ETAR’S para tratamento de efluentes”. Mais referiu que “ainda assim o município no âmbito do contrato de gestão delegada e da criação das Águas Públicas da Serra da Estrela e também em articulação com as Águas do Vale do Tejo tem vindo a acompanhar essa vasta rede de infra-estruturas”, esclarecendo que “no que diz respeito à ETAR de Vila Franca da Beira, de facto coloquei essa questão em 2 de dezembro de 2021 e foi-me dada a explicação de que estava a ser elaborado um projeto de remodelação desta ETAR que serve também a Aldeia Formosa, cujo equipamento é propriedade e é gerido pelas Águas do Vale do Tejo, assim como também é responsável pela manutenção. Isto não quer dizer que o município não acompanhe o regular funcionamento de cada uma destas infra-estruturas e em caso de anomalia comunique à entidade proprietária, neste caso às Águas do Vale do Tejo, qualquer anomalia”. Disse ainda que “a remodelação da ETAR em causa está incluída na terceira fase de obras a acontecer no concelho de Oliveira do Hospital, as duas primeiras são as ligações técnicas, sendo que a primeira é a de Meruge e a obra já está em curso, a que acrescem as do Ervedal e de São Gião, e a segunda está na fase do concurso. Estas remodelações incluem a ETAR de Vila Franca da Beira, Avô e Santo António do Alva”. Em relação às queixas de maus cheiros da ETAR, informou que “a ETAR cumpre os parâmetros”, dando nota que “nos últimos dias foram retiradas lamas para os leitos de secagem o que pode libertar alguns maus cheiros atendendo às diferenças de temperatura, sendo que, ainda hoje, as Águas do Vale do Tejo estão a tentar minorar os efeitos desses maus cheiros”.

-----Relativamente às situações de poluição dos Rios Seia e Cobral, o Presidente da Câmara informou que “todas as situações que chegam ao município de Oliveira do Hospital sinalizadas pela União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, pela Junta de Freguesia de Seixo da Beira, pela Junta de Freguesia de Lagares e pela Junta de Freguesia de Meruge, seja no Rio Cobral ou no Rio Seia, são imediatamente reportadas por indicação do Presidente para o SEPNA, à Unidade da GNR especializada na fiscalização do ambiente, para a Agência Portuguesa do Ambiente e para a Inspeção do Ambiente. Habitualmente desloca-se ao concelho de Oliveira do Hospital para fazer fiscalização das denúncias uma Equipa do SEPNA que já percorreu por várias vezes vários pontos e troços dos Rios Seia e Cobral fazendo recolhas para análises e até agora o que tem sido comunicado, e foram já realizadas duas reuniões com os responsáveis do SEPNA com a presença de responsáveis da APA, é que as análises refletem que as águas apresentam parâmetros normais. Ainda assim, dei indicações para que o município fizesse também essas mesmas análises e, de facto, os parâmetros de avaliação de água em termos bacteriológico estão dentro da normalidade. E nesta situação, o município tem uma posição reforçada, uma vez que, sem querer pôr em causa as outras



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

entidades públicas, também faz a recolha de água que entrega a um laboratório certificado para que seja analisada e avaliados os parâmetros que até à data têm sido normais. -----

-----O Sr. João Dinis prosseguiu a sua intervenção e reportando-se à adjudicação da empreitada do Açude da Ribeira, referiu que “em 8 de novembro foi assinado o auto de adjudicação da obra do passadiço e requalificação da paisagem. Segundo a informação disponível eram 120 dias para a obra acabar, se assim é, passou o prazo e a obra nem sequer começou, apenas houve uma ligeira mexida nas terras. Assim sendo, dado que esta será a segunda derrapagem do tempo, questiono o que é que aconteceu e o que é que vem a seguir. Se é um novo contrato e uma nova adjudicação, uma vez que a mesma empresa, por duas vezes seguidas, não cumpre os prazos de execução da obra”.- -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara no que à obra do Açude da Ribeira diz respeito informou que “o primeiro concurso foi lançado e ficou deserto. O segundo concurso foi lançado com o preço base atualizado e a obra foi adjudicada à empresa que realizou as intervenções que estão à vista no local. Atendendo à situação, não posso precisar se foi na semana passada ou esta semana que a empresa foi notificada relativamente ao estado da obra e convocada para uma reunião. No caso em apreço, naturalmente colocam-se duas questões, o pedido de prorrogação do prazo ou terá de ser equacionada/discutida outra alternativa para a resolução desta situação. Não é por falta de acompanhamento e de fiscalização por parte do Município de Oliveira do Hospital que a obra não está a ser executada. A obra não está a ser executada porque a empresa adjudicatária tem em simultâneo a realização de várias obras, motivo pelo qual não está a cumprir com os prazos. Portanto, no limite a Câmara Municipal toma posse administrativa da obra, mas neste momento, a ação desencadeada foi a de contactar a empresa no sentido de esta justificar o atraso da obra, apresentar um novo plano de trabalhos para recuperar o atraso e foi convocada para uma reunião de trabalho no sentido de discutir o atual momento”. Acrescentou ainda que “esta é uma época em que as empresas têm muito trabalho, existe falta de mão-de-obra e verifica-se um acentuado aumento dos preços dos materiais, sendo que o aumento dos preços está a repercutir-se sobre as Câmaras Municipais”. Referiu ainda que “verifica-se que o abandono de obras por parte das empresas adjudicatárias tem vindo a aumentar de norte a sul do país”, reafirmando que “o município de Oliveira do Hospital não tem interesse algum para que haja atraso na realização da obra, o que importa é que a obra seja concluída o mais rapidamente possível. Nesse sentido, estão a ser envidados todos os esforços, inclusive a equipa técnica deslocou-se ao local do estaleiro da obra e ao local onde está colocada a estrutura de suporte para os passadiços do Açude da Ribeira, e foi com base na informação técnica que a empresa foi pressionada para cumprir com a obra que lhe foi adjudicada e que está consignada”. -----

-----O Sr. João Dinis retomou a palavra referindo-se à placa do PCP, referindo que, em seu entender, “não tem que comunicar ou pedir autorização nenhuma a nenhuma entidade”. Disse tratar-se de uma responsabilidade que é da exclusividade do PCP”, questionando “quando é que a mesma vai ser reposta e se o PCP pode ir buscá-la ao estaleiro”. Por fim agradeceu os esclarecimentos prestados, entendendo, no entanto, que algumas das perguntas que colocou não foram respondidas. Em relação à estrutura propriedade do PCP que foi retirada do local, disse entender que “a minha presença na reunião não tem como objetivo discutir nem Regulamentos nem Leis, o Regulamento é do executivo e da Assembleia Municipal e a Lei é da Assembleia da República. A propaganda política não pode ser tratada como propaganda de outro tipo, por acaso, no mesmo local já está colocada uma outra estrutura afixada, no mesmo sítio onde estive a do PCP, e o que agora ali está colocado é publicidade. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara interrompeu o Sr. João Dinis solicitando-lhe que concluísse a sua intervenção, uma vez que estava a repetir a questão que colocou anteriormente. -----

-----O Sr. João Dinis afirmou que “eu estou a falar de um assunto da maior importância e requero que estas intervenções fiquem fidedignamente registadas em ata, porque podem vir a ser precisas, isto não é nenhuma ameaça é a defesa intransigente sem cedência de um milímetro das normas de direito da proteção de propaganda política, não é sequer eleitoral, é política. Nós PCP, assim como outro partido, no nosso entendimento, e há jurisprudência por esse país, nós não temos de comunicar coisa nenhuma, era o que faltava. Mas a que propósito é que nós vamos comunicar à Câmara? Está como o outro, temos de comunicar os nomes dos que participam nas manifestações. Não temos de comunicar coisa nenhuma, não temos de pedir autorização nenhuma, assumimos a nossa responsabilidade, se danificar propriedade privada os proprietários exercem os seus direitos, em consequência de um ato da responsabilidade exclusiva e privativa do PCP. Devo dizer que já há 40 anos tive de discutir isso com o Presidente da Câmara de então, mudam os Presidentes, mas às vezes não mudam as vontades, e eu assinalo que o Sr. Presidente da Câmara atual não tem o mesmo entendimento que tinha esse Presidente de há 40 anos, que é boa pessoa, mas nesta matéria muitas vezes tivemos que discutir. Não estou aqui para discutir isso, estou aqui para discutir quando é que vai ser reposta a nossa propriedade privada, traduzida naquele placard para afixação de propaganda, é isso que eu quero saber, quero saber quando vai ser reposta, se nós a podemos ir buscar ao estaleiro, isto é um assunto que eu recorro da maior importância e em relação ao qual me baterei intransigentemente para que seja assegurada a liberdade democrática de propaganda política no meu município, onde eu luto por isto há mais de 40 anos”. -----

-----O Sr. João Dinis questionou uma vez mais sobre “quando é que vai ser remodelada aquela ETAR e se houve ou não contactos com a Câmara Municipal de Seia sobre a situação da ETAR de Seia”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara declarando que “respeito muito o seu percurso e a sua luta pela democracia, respeito e considero muito a sua luta pela implantação da democracia em Portugal, e não tenha dúvidas disto que lhe vou dizer. Não aceito lições de democracia do Professor João Dinis, e eu sei do que falo, não aceito lições de democracia. O Senhor sabe que eu sou um democrata genuíno. Não faça remosques à volta do meu antecessor, o Professor José Carlos Alexandrino, porque sabe quanto eu, que é um democrata que o Senhor conhece melhor do que eu de convívio de anos e anos. O Professor João Dinis usou o seu direito de questionar o Presidente da Câmara e o Presidente da Câmara respondeu-lhe às perguntas e fê-lo com transparência e de forma democrática. Isto não é uma disputa entre um cidadão que veio aqui e o Presidente da Câmara. O cidadão veio aqui e colocou as questões e eu com correção respondi-lhe a todas. Não há qualquer indício acerca de qualquer escorrência da ETAR de Seia em partes do Rio Seia. Ainda assim, irei interpelar as Águas Públicas da Serra da Estrela relativamente a essa eventual possibilidade, fique descansado sobre isso. A remodelação da ETAR está em elaboração o respetivo projeto de execução. Eu próprio tratarei de junto das Águas do Vale do Tejo, obter informação mais precisa e comunicar-lhe-ei a si como cidadão e naturalmente à Junta de Freguesia como órgão democrático e livremente eleito o estado da execução desse projeto. Isto é para não inventar, é para ser fiel à verdade e lhe responder com critério. O Senhor reconhece que eu tenho essa postura, não é de hoje que sou Presidente da Câmara, sempre fui assim e, felizmente, não me conhece só de hoje.” -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira dando nota que quanto à reposição da placa sugeriu ao Sr. João Dinis “que solicitassem informação por escrito a interpretação que verbalmente transmitiu, de modo a obterem uma resposta por escrito com essa sustentabilidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mediante parecer jurídico e, mediante essa sustentabilidade, reajam ao mesmo”. Disse ainda que, ninguém aqui está contra a democracia, contudo, sejam partidos sejam instituições, vivemos numa sociedade de regras e isto é importante. Como todos sabemos os Regulamentos Municipais são sustentados nas Leis existentes e são adaptados a cada local, a sustentação é sempre feita dentro da Lei”. Informou ainda que “o PCP pode recolher a placa quando quiser uma vez que a mesma está no estaleiro municipal”.

-----O Sr. João Dinis esclareceu por fim que, “em momento algum invoquei o nome do Professor José Carlos Alexandrino, porque há 40 anos não era ele o Presidente da Câmara e não mencionei o nome porque a pessoa em questão já faleceu”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

2.1.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO MÉDICO CIRURGIÃO ANTÓNIO VAZ PATTO

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Médico Cirurgião, António Vaz Pato, um homem que, como referiu, “sempre ligado ao exercício da medicina que deu centralidade neste domínio do Hospital da FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, onde foi Médico Cirurgião, mas que a par deste exercício nunca deixou de reafirmar a sua conduta de empreendedor e a sua conduta cívica, participando na criação de várias instituições de referência no concelho de Oliveira do Hospital e na região, como a ANCOSE; a ESTRELACOOP; a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital e a ARCIAL, assim como também por ter participado nos órgãos de gestão da ADIBER. Como empreendedor constituiu uma empresa ligada à produção e promoção do Queijo Serra da Estrela, numa primeira fase a AGROGRAMAÇOS e ultimamente a Quinta dos Lobos. Um homem que desde sempre soube apreciar o mundo rural, ligado ao desenvolvimento rural, um empreendedor, um realizador de projetos. Um homem que se dedicou e destacou no contributo dado ao apuramento da raça bordaleira Serra da Estrela e na certificação do Queijo Serra da Estrela. Desde 1998 que tive a oportunidade de conhecer o Dr. António Vaz Pato, um homem, que como disse, de referência na nossa comunidade como médico, mas também como empreendedor e defensor do desenvolvimento rural, não só do seu concelho mas também da região. Relembrar também a sua ligação à criação da Confraria do Queijo Serra da Estrela, integrando também esta instituição de referência. Em suma, proponho ao executivo camarário a aprovação deste voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Vaz Pato, endereçando as mais sentidas condolências a toda a família enlutada”.

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou associar-se, vivamente, a este voto de pesar, corroborando “todas as referências elogiosas e merecidas que foram feitas ao Dr. António Vaz Pato”. Disse, porém, ter ideia de que “o Dr. António Vaz Pato, também terá



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

integrado a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital nos primórdios da instituição do poder local democrático, com grande capacidade interventiva naquele órgão”. Disse corroborar todas as referências feitas, realçando que, na sua opinião, “é apenas um reconhecimento que deveria ser complementado com outras formas de reconhecimento público dessa pessoa que teve um percurso extraordinário e ímpar no concelho de Oliveira do Hospital”.

-----A este propósito, o Presidente da Câmara deu nota que, a seu tempo e passado este período de luto, é intenção desta Câmara Municipal “realizar uma iniciativa em homenagem póstuma ao Dr. António Vaz Patto, que destaque os seus valores pessoais, profissionais e de empreendedor, que possa ser apresentada à sua família, com a devida dignidade e projeção na comunidade”.

----- Usou ainda da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio referindo que, na sua opinião, “o Dr. António Vaz Patto, foi um benemérito e um homem sempre presente, quer no associativismo, quer em termos empresariais. Foi um exemplo de vida e a serenidade dele era algo que me maravilhava. Sempre que era necessário era um homem que nunca dizia que não a nada”. Lembrou que “não foi por acaso que em 2002 foi reconhecido pela Câmara Municipal com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal”. Recordou ainda que “em termos nacionais, no dia 20 de julho de 1979, integrou a equipa de 11 profissionais médicos que fizeram o primeiro transplante renal em Portugal, deixando também assim a sua marca no país”.

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.

2.1.2 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO DR. JOAQUIM EMÍLIO DO AMARAL CABRAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral, um homem que, como referiu, “era natural de Lagos da Beira, um benemérito da sua freguesia em várias intervenções mas também benemérito em várias ações no concelho de Oliveira do Hospital”. Realçou que “costuma dizer-se que «viver é deixar marcas». O Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral foi um homem que ficou conhecido pela sua religiosidade, pela sua ligação à igreja e pela forma como em vários momentos ajudou a freguesia na remodelação daquele património e na cedência de vários terrenos para intervenções e benefícios públicos. Uma figura de referência para Lagos da Beira”. Concluiu referindo que “embora tenhamos marcado presença no funeral é justo que o executivo camarário aprove este voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral, endereçando as mais sentidas condolências a toda a família enlutada”.

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou associar-se, vivamente, a este voto de pesar, realçando que “tive o privilégio de ter algumas interações com o Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral e sempre lhe reconheci uma enorme generosidade, nomeadamente com as causas da igreja e com as causas públicas, como a cedência do terreno onde hoje está implantado o monumento de reconhecimento ao Papa São João Paulo II, onde também era previsto construir uma nova Igreja em Oliveira do Hospital, a forma como sempre colaborou com o município na cedência de terrenos para várias finalidades. Era de facto um benemérito na senda do seu antecessor Sr. Manuel Rodrigues Lagos e portanto faz parte de uma das famílias que este município e os cidadãos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

oliveirenses não devem nunca de deixar de reconhecer com grande agradecimento e reconhecimento relativamente a esta atitude. O Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral era também essa marca de generosidade que está presente naquela família".-----

----- Usou ainda da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio realçando que “trata-se de mais uma família histórica no concelho de Oliveira do Hospital, mais uma família que esteve sempre disponível em termos sociais para estar sempre perto dos mais necessitados e dos mais frágeis assim como também em termos associativos e institucionais, onde esteve sempre presente”. Em termos de seguimento intergeracional, recordou que “ainda hoje o filho do Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral, o Eng.º João Paulo, em nome da família está sempre disponível em vários níveis para com tudo o que lhe é solicitado, seja em termos sociais, seja em termos de mais-valias para a sociedade oliveirense”.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

2.1.3 – CENTRO TV – VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação pelo facto do jornalista e diretor da CENTRO TV, Paulo Lencastre Leitão, ter recebido uma Menção Honrosa na V edição do Prémio de Jornalismo Fernando de Sousa, uma iniciativa da Representação da Comissão Europeia em Portugal, com a reportagem intitulada “Filhos de um deus menor encontram futuro na formação profissional”. Disse tratar-se de “uma vídeo reportagem realizada sobre o trabalho da associação ARCIAL e sobre todos aqueles e aquelas que a ARCIAL integra e que intervém ativamente na comunidade, permitindo a reabilitação do indivíduo através da integração social, ocupacional, formativa e profissional, promovendo a cidadania e o bem-estar. Uma reportagem de grande sensibilidade social que demonstra que todos na vida precisamos de oportunidades e de espaço para afirmarmos essas mesmas capacidades”. Destacou o facto de este prémio ter tido destaque na imprensa nacional e internacional, realçando que “embora o Jornalista Paulo Lencastre Leitão não tenha recebido o 1.º prémio, ainda assim esta Menção Honrosa distingue o Jornalista, distingue o Órgão de Comunicação Social Regional a CENTRO TV”, propondo à Câmara Municipal a aprovação deste voto de congratulação que, em seu entender “é simultaneamente, um voto de reconhecimento e louvor por esta Menção Honrosa obtida junto da Comissão Europeia”. Recordou, entretanto, que “este não é o primeiro prémio que o Jornalista Paulo Lencastre Leitão e a CENTRO TV obtêm pela qualidade de reportagens. A reportagem intitulada “Sempre iguais”, dedicada à Igualdade de Género já tinha obtido um prémio no âmbito do Jornal do Fundão, o prémio “Fernando Paulouro”, um dos jornalistas de referência do Século XX Português, um dos grandes construtores da Imprensa Livre e Democrática em Portugal e um dos grandes impulsionadores da Imprensa Regional. E já há cerca de 4 anos que o Jornalista Paulo Lencastre Leitão e a CENTRO TV foram agraciados com o mesmo prémio”. Concluiu deixando à consideração do executivo camarário a aprovação deste voto de congratulação que “é simultaneamente um voto de reconhecimento público da Câmara Municipal e um voto de louvor por esta Menção Honrosa obtida”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou associar-se à proposta do Presidente da Câmara, declarando que “o meu voto favorável relativamente a este voto de congratulação permite transmitir exatamente o meu agradecimento ao Jornalista Paulo Lencastre Leitão e à CENTRO TV por através deste prémio representarem a marca e o nome de Oliveira do Hospital fora de portas e que é um motivo de orgulho para nós oliveirenses que estas situações nos ajudem também ao aumento da nossa auto estima. Obrigada, Paulo Leitão, por essa Menção Honrosa e por esse contributo que deste ao bom nome de Oliveira do Hospital” -----

-----**Submetida à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de congratulação que reconhece o excelente trabalho realizado pelo jornalista e diretor da CENTRO TV, Paulo Lencastre Leitão.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, jovem de Lagares da Beira, atleta do Sport Lisboa e Benfica, que no passado fim-de-semana juntou mais um título ao seu vasto curriculum, por se ter sagrado Campeão Nacional Universitário e Novo Recordista Nacional Universitário aos 800m com a marca de 1.48,88 e vice-campeão Nacional Universitário nos 400 metros. Deu ainda nota que, este atleta foi também selecionado para os Jogos Ibero Americanos que irão ter lugar nos dias 20 a 22 de maio em Alicante – Espanha.-----

-----**O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.3.1 – EMPREITADA DA CASA DA CULTURA – LAMENTO -----

-----O vereador Francisco Rodrigues tomou o uso da palavra e registou o seu lamento, pelo facto de na Ordem de Trabalhos não constar um ponto destinado à discussão da empreitada da Casa da Cultura e do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas. Acontece que, a empreitada foi iniciada há 4 anos, há mais de 4 anos que a cidade e o concelho de Oliveira do Hospital estão privados de ter um espaço de atividades culturais com a dignidade que esta cidade e este concelho deveriam merecer, portanto, esse é o primeiro grande prejuízo que está a ser causado ao concelho de Oliveira do Hospital, pelo facto de esta obra estar no estado em que está. Mais referiu que, “é uma vergonha, começa a ser uma vergonha nacional, uma empreitada desta dimensão, que não é nada de extraordinário, precisar de tanto tempo para resolver os problemas que, provavelmente, alguma boa vontade e algum sentido de realização seriam necessários para que a questão ficasse resolvida. É uma situação que me preocupa muito. Existe uma deliberação de 3 de outubro de 2019 que concede uma prorrogação para esta empreitada, essa deliberação estabelece que a prorrogação a partir de 1 de novembro de 2019 seria concedida contra o pagamento de multa de 1/1000 do preço contratual, ou seja, estamos a falar de 1.356,00 € por dia de atraso da obra. Quero apenas lembrar que, daqui a 80 dias se completam 1000 dias de atraso, a partir do dia 1 de novembro, e daqui a 80 dias o valor da multa que a empresa tem que pagar à Câmara é exatamente igual ao valor do contrato pelo qual a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

empreitada foi adjudicada. Pergunto à Câmara Municipal, o que pretende fazer com uma realidade tão escandalosa e tão dramática como esta. Pretende de facto executar esta deliberação junto do empreiteiro e impor-lhe o pagamento desta multa de 1.356.000,00€ que é exatamente o valor da empreitada? Pretende chegar a uma solução que, de facto permita que a empreitada seja concluída e que sejam resolvidos todos os problemas legais, técnicos, jurídicos, os que forem, isto não pode continuar assim, não pode ir para aquele arquivo que havia antigamente - “CQTR – Coisas que o tempo resolve” – aqui o tempo não vai resolver nada, o tempo aqui só está a dar mais 1.356,00€ por cada dia que passa sobre a multa que o empreiteiro tem de pagar. Gostava que, de uma vez por todas, a Câmara encontrasse uma solução que resolvesse o problema sem prejuízo do erário público, sem prejuízo do direito dos cidadãos de Oliveira têm de ter uma Casa da Cultura e sem prejuízo da programação cultural deste concelho, como aconteceria se tivesse uma Casa da Cultura em funcionamento”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3.2 – EMPREITADA DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra referiu que “começa a ser uma marca deste executivo os atrasos na execução das empreitadas, sendo o caso do Açude da Ribeira mais uma situação que se desconhece o que vai acontecer com a empreitada”. Lembrou que, o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, crê que não corresponde à verdade, que o primeiro concurso ficou deserto, uma vez que o primeiro concurso foi adjudicado à mesma empresa Pavisteel, mas a empresa apresentou argumentos que de alguma maneira pretendiam demonstrar que o preço apresentado não era suficiente para a realização da empreitada, pelo que a empreitada foi anulada e foi aberta uma nova empreitada com mais o acréscimo de custos, portanto, não foi por deserção do concurso ou por o primeiro concurso ficar deserto por inexistência de concorrentes. Disse ainda que, da memória que tem, o primeiro concurso foi de facto adjudicado mas não chegou a haver execução efetiva da obra, sendo aberto um novo concurso para que pudessem ser apresentados novos trabalhos. Ao concluir a sua intervenção referiu que, preocupa-o o facto de começar a haver uma marca de atrasos persistentes e recorrentes relativamente às empreitadas que deveriam estar concluídas e em ambos os casos que mencionou, são obras financiadas com fundos comunitários que correm o risco de vir a perder o financiamento, à semelhança do que acontece com as obras da Zona Histórica.

-----O Presidente da Câmara esclareceu que, provavelmente o primeiro concurso não ficou deserto, contrariamente à sua impressão, realçando que, na verdade foi inconsequente, ou seja, a empresa não executou a obra e não produziu qualquer efeito, pelo que, foi aberto um novo concurso com preços ajustados e atualizados. Disse ainda que, “o atraso na execução de obras não é exclusiva de Oliveira do Hospital, ou andamos todos alheados da realidade? O atraso nas obras verifica-se de norte a sul do país pelas razões que já aqui disse e que tem a ver com o facto de, as empresas não terem capacidade de resposta ao nível de mão-de-obra e neste momento há uma grande pressão para a execução de obras. Há empresas que têm várias obras adjudicadas ao mesmo tempo e “andam a saltar de obra para obra” de modo a assegurar todas. Com a grande pressão das Comissões de Coordenação Regional aos Programas Temáticos Nacionais, neste momento não há capacidade de resposta das empresas, e o Dr. Francisco Rodrigues sabe disso, relativamente à avalanche de projetos do Programa Portugal 2020 que ainda estão em curso, dos projetos e das candidaturas ao PRR, e que são conhecidos os resultados do PRR no momento, e até inclusivamente já há algumas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

intervenções de candidaturas que começam a ser já preparadas. Neste momento não há resposta do mercado relativamente à execução de obras. Sabe bem que o problema do PRR é perceber se temos capacidade de resposta para executar as obras que entretanto são aprovadas. Querer colar a este executivo a ideia de que atrasa as obras, quando este executivo desde que tomou posse não tem feito outra coisa senão puxar pelos empreiteiros para haver execução das obras porque é do interesse de todos. Primeiro para as obras ficarem concluídas, segundo para haver execução física, terceira para haver pedidos de pagamento junto da CCDR para obtermos a respetiva comparticipação que é receita da Câmara como sabe, até parece que há aqui alguma ideia premeditada para fazer atrasar as obras, isso é um absurdo. O nosso objetivo é acelerar as obras, como sabe a Câmara até está disponível para dar adiantamentos para acelerar as obras, o que não foi feito no passado. Tomara que o Açude da Ribeira estivesse já executado no final deste mês, ou algum de nós tem algum interesse que esta obra esteja atrasada? Agora neste momento há a parte dos empreiteiros que têm várias empreitadas ao mesmo tempo em carteira e neste momento têm que responder a vários projetos que têm de executar e depois há uma outra realidade que é a falta de mão-de-obra”. Acrescentou ainda que, hoje em dia existe grande procura de mão-de-obra especializada qualificada para a execução de certos trabalhos, outro problema é a demora no fornecimento de matérias-primas e de outros bens essenciais, e bem assim, o aumento dos preços do ferro e do aço, não é o município de Oliveira do Hospital que determina o preço do aço e do ferro ou das matérias-primas. Disse ainda que, o Conselho de Ministros na semana passada, para fazer face a um problema nacional, flexibilizou os preços das obras em alta, o que quer dizer que os custos das obras revistos em alta vão-se repercutir nos orçamentos dos municípios para assegurar em termos da execução das obras. Esta a medida não foi tomada só para Oliveira do Hospital, foi para todo o país. Espera que, desta resolução que permite a revisão em alta dos preços das empreitadas venha elegibilidade destes custos adicionais, sob pena dos municípios terem graves dificuldades para cumprir financeiramente com estas revisões de preços. Acrescentou que, é do conhecimento de todos qual é a expressão da revisão de preços que é até ao limite de 10%, se houver revisões de preços na ordem de 30% é o orçamento do município que suporta os custos com o acréscimo da revisão de preços, e se não houver financiamento por parte do governo, esta situação torna-se insustentável. Deu ainda nota que, manifestou esta mesma posição no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, conforme já a manifestou noutros fóruns, nomeadamente na CCDR. Afirmou que, a revisão de preços se for em alta tem de ser comparticipada pelos fundos comunitários e parte dos trabalhos complementares têm de passar a ser elegíveis, porque permite co-financiar os gastos das Câmaras Municipais, dado que na ótica da CCDR permite a execução dos fundos comunitários, quanto mais se executar melhor é o desempenho para o país e para as Comissões de Coordenação. -----

-----No que concerne à Casa da Cultura o Presidente da Câmara disse que, “o Dr. Francisco Rodrigues sabe que o problema não é fácil, não vale a pena entrarmos em leituras populistas a colocar a questão sobre a legalidade, nós trabalhamos no quadro da legalidade, queremos garantir a legalidade e queremos a resolução imediata do problema. Todos nós aqui desejamos o mesmo, que a Casa da Cultura rapidamente fique concluída e ao serviço dos oliveirenses e da região, e possa prestar, como está previsto, um programa cultural atrativo para a cidade e para o concelho de Oliveira do Hospital. Neste momento, estamos todos a trabalhar para uma solução legal e a dialogar com os dois empreiteiros envolvidos no processo, é isso que estamos a fazer e não vou adiantar muito sobre isso, até porque já há muito dinheiro envolvido, com os serviços do município, com os serviços jurídicos a encontrar uma solução. Eu trabalhei intensamente com a Sr.ª vereadora da Cultura e, aparentemente, a situação estaria resolvida em novembro, havia um acordo de princípio,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

em sede de obra não se materializou esse acordo, pelo que, estamos a tentar outra solução. Volto a dizer o que disse na Assembleia Municipal, comigo e com este executivo contam com o caminho do diálogo e da concertação. Sabemos de todas as alternativas em termos legais, já as pensámos, recebo conselhos de variadas proveniências e com várias abordagens. Neste momento a postura é de diálogo com os dois empreiteiros no sentido de encontrar uma solução legal que conclua imediatamente aquela obra e que a ponha ao serviço da comunidade de Oliveira do Hospital e da Região com um bom programa cultural, esse é o nosso compromisso. Não é por falta de dedicação, e posso dizer que ontem era 1 hora da manhã e ainda estava a falar com o Advogado que está a trabalhar neste processo relativamente a uma possível solução, portanto, não há desinteresse, não há desleixo e muito menos há uma série de considerações que foram feitas sobre o desempenho da Câmara nessa matéria. Concluo dizendo isto, e dou o assunto por encerrado, da parte do executivo em permanência, e acredito que da parte dos vereadores da oposição, queremos todos o mesmo, aquela obra concluída e ao serviço dos oliveirenses, aquela obra concluída e com um programa cultural para gerar atratividade da cidade e do concelho de Oliveira do Hospital, isso eu tenho a certeza”.

-----No seguimento da intervenção do Presidente da Câmara, o vereador Francisco Rodrigues pediu a palavra para contestar a referência que o mesmo fez ao populismo, porque não há nenhum populismo na sua intervenção, “há a transmissão de uma realidade que é reconhecida por todos, inclusivamente pelo Sr. Presidente da Câmara e permita que lhe devolva não o populismo mas a demagogia. Usar o que está a acontecer atualmente com a escalada dos preços dos materiais com a falta de mão-de-obra, com os atrasos na realização das empreitadas que são evidências mas não se aplicam a uma obra como a da Casa da Cultura. Estamos a falar de uma obra cujos atrasos não têm nenhuma explicação nesse facto. Usar esse facto para responder à questão que coloquei da Casa da Cultura, eu só posso chamar a isso demagogia, e como nós devíamos tratar disso com alguma seriedade, eu nem aceito a referência que fez ao populismo e nem posso deixar de lhe devolver a ideia da demagogia quando apresenta essa justificação para a Casa da Cultura. O Senhor sabe tão bem quanto eu e todos os Senhores Vereadores sabem quais são as razões pelas quais a obra está daqui a 80 dias, com 1000 dias de atraso relativamente ao início do prazo a partir do qual começaram a contar a aplicação de multas, e não me respondeu à questão das multas, também não é essa a parte mais importante. Agora é importante o concelho de Oliveira do Hospital saber o que vai acontecer nesta empreitada quando está prevista a aplicação de um determinado valor de multas e elas têm de ser aplicadas. As multas representam uma coisa, representam o prejuízo do interesse público na não disponibilização de uma obra que devia estar ao serviço da população e não está.” --

----- O Presidente da Câmara concluiu o assunto em debate dizendo que, o Presidente da Câmara e o executivo em permanência tem o total empenho para encontrar uma solução no quadro legal, dialogada e evitando conflitos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO -----

2.4.1 – LIMPEZA DE BERMAS DE ESTRADAS DO CONCELHO. BEM COMO A LIMPEZA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL -----

-----Na sequência da intervenção dos elementos da coligação PSD/CDS-PP na última sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital quanto ao facto da limpeza dos dez metros exigidos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por lei nas bermas das estradas municipais do concelho ainda não se ter concretizado em muitas vias e tendo em conta a explicação e os esclarecimentos, que teve por pertinentes, prestados na altura pelo Sr. Presidente da Câmara, a vereadora Sandra Silva reforçou a necessidade da autarquia proceder a essa intervenção o mais breve possível. Realçou que “uma vez que estamos a chegar ao período crítico e mais propício a incêndios é uma situação que preocupa a todos”. Lembrou que o corte seletivo de vegetação espontânea das bermas e valetas de estradas assim como a limpeza das faixas de gestão de combustível é essencial de forma a proporcionar melhores condições de visibilidade e de circulação, quer a automobilistas, quer a peões, assim como contribuir para a prevenção de incêndios florestais. Concluiu realçando que “embora o Sr. Presidente da Câmara já tenha prestado os devidos esclarecimentos em relação a esta matéria, em sede do órgão deliberativo, é importante que esta situação seja corrigida o mais rápido possível até como exemplo para os particulares”.

-----O Presidente da Câmara informou que “os trabalhos de limpeza das bermas e valetas de estradas assim como a limpeza das faixas de gestão de combustível já estão em curso”, sublinhando que “como são trabalhos que não podem ser realizados em simultâneo, a Câmara Municipal tem três tratores limpa bermas a trabalhar em coordenação com o gabinete técnico da autarquia e com os serviços de Proteção Civil que estão a realizar este trabalho de forma planeada e ordenada”.

-----O Vice-presidente da Câmara interveio dando a saber que nos últimos dias foram realizadas intervenções de limpeza de rede viária na União das freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, Meruge e Lagos da Beira e Lajeosa. Ao nível de limpeza de bermas disse ainda que foram realizadas intervenções nas freguesias de Seixo da Beira, Ervedal e Vila Franca da Beira Lagares da Beira, Lagos da Beira e Lajeosa e Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. Assegurou que “é efetivamente uma situação, que como disse o Sr. Presidente da Câmara, está devidamente acautelada em termos temporais, sendo que a ideia é efetuar tudo seguido”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4.2 – MURO DE SUSTENTAÇÃO DE TERRAS NA LATERAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO ALVA VALLEY HOTEL SITO EM PONTE DAS TRÊS ENTRADAS

-----A vereadora Sandra Fidalgo deu nota que a União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira tem vindo a insurgir-se relativamente ao estado em que se encontra o muro de sustentação de terras, lateral, do empreendimento turístico ALVA VALLEY HOTEL, sito em Ponte das Três Entradas. Referiu que “esteticamente e para quem procura a Ponte das Três Entradas para pernoitar naquele empreendimento turístico, um sítio conhecido como *ex libris* cultural e turístico do concelho, julgo tratar-se de uma situação que a autarquia, juntamente com a União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, deveria mandar analisar de modo a arranjar uma solução para aquele problema”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que o processo de requalificação daquele talude está a ser reavaliado pelos serviços técnicos da autarquia. Deu nota que “o projeto está a ser revisto, é uma obra que terá custos elevados e prevê-se que o mesmo venha a ser enquadrado no pacote financeiro associado a danos provocados pelas intempéries, que não é muito apelativo, uma vez que tem uma taxa de comparticipação de apenas 26%”. Acrescentou que “a obra vai ter que sofrer alterações em termos financeiros, vai ficar naturalmente mais cara e caso não seja possível associá-la a danos provocados pelas intempéries, vai ter que ser a Câmara Municipal a assumir toda



112
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a despesa associada à sua requalificação”. Garantiu, porém, que “a equipa de Proteção Civil já se deslocou ao local para reforçar a sinalização daquela zona com fitas e marcas de sinalização para assinalar algum tipo de perigo que possa ali existir”, acrescentando que “a ideia é requalificar toda aquela zona do talude”.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra lembrou que “em termos de danos é uma situação que envolve dois tipos de responsabilidades, uma de gestão privada e outra de gestão pública”, garantindo, no entanto, que “a solução está a caminho”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/12**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13, 22 E 28 DE ABRIL DE 2022, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar a Ata n.º 09/2022, da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril. Propôs igualmente à Câmara Municipal que deliberasse adiar a aprovação da Ata n.º 10/2022, da reunião extraordinária realizada no dia 22 de abril, assim como da Ata n.º 11/2022, da reunião ordinária de 28 de abril, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas.

-----Face ao exposto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que adiasse a aprovação das atas em questão, incluindo a de 13 de abril, para uma próxima reunião, em virtude da mesma ter sido disponibilizada tardiamente, alegando falta de tempo para a ler e fazer uma análise mais cuidada à mesma a fim de perceber se teria ou não alguma alteração a assinalar face ao seu teor. Disse assim considerar que, por essa razão, entendia que não reunia condições para, conscientemente, poder votar a favor ou contra a aprovação da ata em causa.

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que deliberasse adiar a aprovação das Atas n.ºs 9, 10 e 11, realizadas nos dias 13, 22 e 28 de abril, respetivamente, para a próxima reunião, pelas mesmas razões acima aduzidas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.2 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5971, de 11/04/2022, remetido pela APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., a solicitar à Câmara Municipal que deliberasse designar o representante do Município de Oliveira do Hospital para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., em substituição do Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, em virtude de este ter



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17 2
estar aqui a criar especulações sobre o assunto porque está mais do que explícito”, frisando que “eu quero é que os órgãos funcionem e isto chama-se humildade democrática. Neste momento tem que haver uma nomeação, agora, se o Sr. Presidente da Assembleia Geral já me anuncia como próximo Presidente eu não me vou pronunciar em nome do Presidente da Assembleia Geral”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “quem levantou a dúvida foi o Sr. Presidente da Câmara pelo que só quis que a dúvida ficasse esclarecida para que não haja nenhuma dúvida relativamente ao sentido objetivo da deliberação que é aqui tomada”.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou ao abrigo dos Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., nomeadamente o n.º 2, do artigo 11.º, bem como nos termos da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, designar como representante do Município de Oliveira do Hospital, para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo.-----

-----O Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação deste assunto-----

3.3 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2020-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações de 17/12/2021 e de 03/03/2022, foi presente pelo Presidente da Câmara o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7096, de 03/05/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o assunto identificado em epígrafe, através do qual, relativamente à comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, solicita a regularização dos montantes correspondentes à compartição do Município de Oliveira do Hospital no dito Programa, respeitante aos anos de 2019 (136,32 €) e 2020 (2.385,84 €), respetivamente, no valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “apesar da discussão tida em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto havia ficado a dúvida sobre se o Fundo Ambiental estaria ou não disponível para comparticipar este custo adicional no PART. Como apenas nos foi disponibilizada a cópia do email enviado pela CIM, com o mapa das comparticipações em dívida, deduzo que não haja nenhuma proposta em concreto relativamente à posição a tomar pela Câmara Municipal, e portanto, a pergunta é se há ou não há financiamento do Fundo Ambiental para este valor”.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Nuno Ribeiro que interveio lembrando que “o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede e que tem como objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social, a implementar pelos operadores de serviço público rodoviários na área de competência da CIM RC, que aderiram ao PART, no caso as Câmaras Municipais que comparticipam este programa em determinadas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

renunciado ao cargo, alegando incompatibilidade de funções de Deputado da Assembleia Municipal.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que questionou o Presidente da Câmara sobre se “com esta nomeação assumirá o lugar de Presidente do Conselho de Administração”, argumentando que “é isso que está previsto”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse admitir que sim, realçando que “na prática é dar continuidade àquilo que era a função do Prof. José Carlos Alexandrino Mendes”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse, contudo, que gostaria de ver essa situação esclarecida na deliberação a tomar pela Câmara Municipal, por considerar que “se o Presidente do Conselho de Administração é o Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, logo a substituição feita pelo atual Presidente da Câmara Municipal será exatamente para ocupar o mesmo lugar que pertencia ao Prof. José Carlos Alexandrino Mendes”. Neste sentido, declarou que “se essa é a proposta, a nossa posição está tomada e, obviamente que votamos no sentido favorável, agora, se não for essa a proposta gostaríamos que ela fosse esclarecida para decidirmos sobre o sentido da nossa votação”. -

-----O Presidente da Câmara clarificou que “o que está em causa é a nomeação do representante do Município de Oliveira do Hospital”, ao que o vereador Francisco Rodrigues esclareceu que aquilo que é solicitado é a “...*designação do representante do Município de Oliveira do Hospital para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., em substituição do Prof. José Carlos Alexandrino Mendes...*”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “eu não me substituo aos órgãos”, realçando que “há uma Assembleia Geral e eu não queria substituir-me à Assembleia Geral”. Esclareceu que “é isso que está nesta proposta”, sublinhando que “deveríamos deixar que os órgãos funcionassem”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra e dirigindo-se ao Presidente da Câmara argumentou que “mas nós não estamos a indicar ninguém que depois vai ser sujeito a uma eleição da Assembleia Geral da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., porque não há nenhum processo eleitoral”, ao que o Presidente da Câmara referiu que “a mim parece-me que não”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “por isso é que não percebo por que razão é que o Sr. Presidente da Câmara fez referência à Assembleia Geral”.-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “referi-me à Assembleia Geral porque vai realizar-se uma reunião daquele órgão”, ao que o vereador Francisco Rodrigues argumentou que “mas a Assembleia Geral da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., não vai tomar decisões diferentes daquela que hoje o Município de Oliveira do Hospital está hoje aqui a tomar”.

-----Face ao exposto o vereador Francisco Rodrigues questionou ainda sobre se “pergunto ou posso afirmar”.-----

-----O Presidente da Câmara disse entender que “o presente mail é por demais evidente”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “quem está a introduzir “ruído” no sentido prático da deliberação é o Sr. Presidente da Câmara quando está a fazer a invocação para a possibilidade da Assembleia Geral poder tomar decisões diferentes daquela que hoje aqui estamos a tomar”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “se o Sr. Presidente da Assembleia Geral da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A. pede ao Município de Oliveira do Hospital que delibere designar o representante do Município de Oliveira do Hospital para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., em substituição do Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, julgo que é disso que estamos a falar, agora, não faz parte da minha maneira de ser e de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

percentagens”. Explicou que “a CIM Região de Coimbra submeteu ao Fundo Ambiental o Relatório Anual de Execução de 2020, com medidas e com valores, não tendo incluído nesse plano a comparticipação mínima dos municípios por não considerar na altura esta medida alvo de comparticipação. Neste sentido, o Fundo Ambiental pronunciou-se e indicou a necessidade de correção, sob pena de devolução dos montantes recebidos, ao que a CIM Região de Coimbra deliberou tributar o valor de 50.342,00 € aos municípios da CIM Região de Coimbra, divididos de acordo com a comparticipação e a percentagem de cada um, e nos termos do Decreto-Lei 1-A/2020, de 19 de março, que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, ao Município de Oliveira do Hospital corresponde o valor de 2,5 % das verbas de 2019, ou seja 136,32 € e de 10% das verbas relativas ao ano de 2020, ou seja, 2.385,84 €, num valor total de 2.522,16 €, e que é o que cumpre ao Município de Oliveira do Hospital participar”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra que interveio referindo que “a outra pergunta que também ainda não está respondida é, qual é afinal a posição atual do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra relativamente a esta questão, uma vez que sempre foi contra o pagamento pelos municípios desta verba”.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que “este pedido de comparticipação vem da CIM Região de Coimbra”.

-----A este propósito, o vereador Francisco Rodrigues referiu que “já da outra vez, o pedido vinha da CIM Região de Coimbra mas sempre acompanhado da cópia da deliberação do Conselho Intermunicipal manifestando-se contra o pagamento pelas Câmaras relativamente a este valor, ou seja, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ia pagar este valor mas contra a vontade do próprio Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra. Hoje isto volta a vir novamente a reunião para que a Câmara Municipal delibere pagar”. Clarificou que “não estou a dizer que não devemos pagar apenas se mantém a minha dúvida, ou seja, qual é que é a razão de ser de a Câmara Municipal pagar este valor quando o próprio Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra nos aconselha a não pagar”.

-----Relativamente a esta questão, o vereador Nuno Ribeiro explicou que “a informação que temos é que a CIM Região de Coimbra, em novembro de 2021, reviu a deliberação de agosto de acordo com o parecer do Fundo Ambiental”.

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou lamentar a resposta do vereador Nuno Ribeiro por considerar que “em sinal de respeito por quem aqui tem feito várias intervenções sobre esta matéria, deveria ter-nos sido dado conhecimento, partilhando connosco essa nova deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra em que modifica a posição que tinha anteriormente. E portanto, não fazendo a partilha dessa informação connosco, primeiro é um sinal de desrespeito por nós que temos participado nessa discussão de forma aberta e transparente. Segundo, trazer isto aqui sem mais nada, parece que é pretender que isto passe e ninguém ligue ao assunto. Não, a nossa memória ainda existe, sabemos o que foi aqui discutido e gostávamos que este assunto fosse tratado com o tal formalismo que o Sr. Presidente da Câmara refere e este formalismo não deve ter nenhum sentido pejorativo, porque é um formalismo necessário uma vez que o que interessa é que as coisas corram bem”.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara clarificando que “não há qualquer postura ou intenção para evitar o debate ou sonegar informação e a prova disso é que foi solicitado ao vereador Nuno Ribeiro, que tem o Pelouro da Mobilidade para acompanhar este processo, na sequência daquilo que anteriormente era feito pela vereadora Graça Silva, para dar esta explicação e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

isto demonstra vontade de transparência e vontade de querer esclarecer qualquer dúvida”. Esclareceu ainda que “uma vez que na reunião de 17/12/2022, a Câmara Municipal apenas deliberou tomar conhecimento desta situação, aquilo que o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra está agora a pedir é que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital delibere regularizar esta situação autorizando a transferência do valor em questão, ou seja, 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), tal como foi feito pelos restantes municípios e o que o vereador Nuno Ribeiro fez foi dar uma explicação clara e transparente sobre esta questão”.

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que “não foi deliberado porque da vossa parte houve a informação de que o assunto nem sequer carecia de deliberação uma vez que fazia parte do Acordo celebrado entre as partes a obrigação de fazer o pagamento. Pelos vistos temos mesmo que deliberar”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “tínhamos essa leitura e não o escondemos, simplesmente depois de confrontada a CIM Região de Coimbra foi-nos dada outra explicação e confrontamos outros municípios que confirmaram que de facto a CIM estava a solicitar aos municípios o pagamento deste reforço”. Reconheceu, porém, que “nenhum de nós gostaria de ter que pagar esta verba”, manifestando a sua preocupação com a fase seguinte e que é “depois de ser lançado o concurso para a nova rede de transportes, ou seja, quem é que vai participar, em que moldes é que vai participar e com que comparticipação do PART e com que comparticipação dos municípios”.

-----O vereador Francisco Rodrigues solicitou, entretanto, que “a nova deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra seja partilhada com os vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS-PP”.

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, do valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), em que 136,32 € (cento e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos) é respeitante à comparticipação do Município de Oliveira no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, no ano de 2019 e 2.385,84 € (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) no ano de 2020.

3.4 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: REUNIÃO DO CONSELHO GERAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar no passado dia 4 de maio de 2022, pelas 15:00 horas, na Sala do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, em Lisboa tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:

- 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 26/10/2021.
- 2. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022.
- 3. Descentralização administrativa. Ponto da situação.
- 4. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da ANMP para 2022.
- 5. Aprovação do Relatório de Atividades e das Contas da ANMP de 2021.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

-----6. Criação de Secções de Municípios: Secção da Ação Climática e Secção Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

-----7. Outros assuntos relevantes para o Poder Local. -----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara deu a saber que o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), aprovou, por unanimidade, o parecer desfavorável à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, por considerar que o Governo não acolheu um conjunto de medidas que considera fundamentais para uma gestão municipal eficiente. -----

-----No que se refere à descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, o Presidente da Câmara fez saber que a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai propor ao Governo a atualização das verbas, nomeadamente no que se refere aos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, e a revisão dos critérios por entender que é imperativo que o próximo Orçamento do Estado assegure a continuidade da resposta dos municípios às populações e a sustentabilidade das finanças municipais. Disse que para o efeito a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai solicitar à área governativa da Coesão Territorial o agendamento de uma reunião conjunta com os vários ministérios no sentido de propor a criação de um grupo de trabalho para efetuar o levantamento e identificação de situações prioritárias. -----

-----O Presidente da Câmara deu igualmente conta que nesta reunião o Conselho Geral aprovou ainda, por unanimidade, o Plano de Atividades e Orçamento da ANMP para 2022, o Relatório de Atividades e das Contas da ANMP de 2021, bem como aprovou ainda a constituição da Secção da Ação Climática e da Secção Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

-----Em suma deu nota que nesta reunião e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, interveio abordando a problemática da transferência de competências nomeadamente no que se refere ao impacto no Orçamento Municipal de Oliveira do Hospital, sobretudo em relação a um conjunto de despesas que não tinham cobertura do lado da receita, ou seja, que não estavam contempladas nas transferências a fazer nos domínios da Educação e Saúde. Disse igualmente que “para além desta intervenção fiz também uma intervenção relativa à necessidade do envolvimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Revisão do Mapa de Perigosidade Estrutural de Incêndios para o período de 2022-2030. Proposta, que foi acolhida pela Sr^a. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses que, entretanto, já agendou uma reunião com o Sr. Presidente do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no sentido de flexibilizar as condicionantes introduzidas no Mapa de Perigosidade Estrutural de Incêndios. Esclareceu que “esta intervenção vem na sequência da minha intervenção protagonizada no âmbito da CIM Região de Coimbra, onde desafiei a CIM a tomar posição, algo que, entretanto assumiu perante o ICNF e o Ministro do Ambiente, tendo já agendada uma audiência para tratar desta questão. Posição que assumi também no processo de discussão do Programa Regional do Ordenamento do Território, na sessão para a qual fui convidado como orador na Covilhã e onde obtive a solidariedade da maioria dos autarcas presentes relativo à necessidade de revisão do Mapa de Perigosidade Estrutural de Incêndios, nomeadamente quanto às condicionantes relativas às situações de edificabilidade em espaço rural de criação de estruturas de apoio às explorações agropecuárias, etc.” Concluiu desejando que “o esforço conjugado na Assembleia da República, da CIM Região de Coimbra, e de outras CIM, da ANMP e também da sensibilização que fizemos na CCDRC, venham a ser reduzidas as dificuldades e reduzidas as condicionantes que impedem a execução de determinado tipo de projetos”. Afirmou que “este Mapa não é positivo, este Mapa é penalizador para o interior e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tem que ser revisto”. Realçou igualmente que “é este apelo e é esta luta que estamos a encetar junto destes organismos que aqui referi”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL"

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere abrir concurso público para “Cessão de Exploração do Bar com Esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Ténis, em Oliveira do Hospital”, fixando o valor base de licitação em 300,00 € (trezentos euros). Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos, programa de concurso e caderno de encargos, tendente à cessão de exploração em causa, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente: Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

-----Vogal: Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Vogal: Dra. Ana Cristina Oliveira Esteves, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.-----

-----Suplentes:-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, esclarecendo que “o procedimento em questão irá decorrer nos mesmos moldes do ano transato”. Recordou que “a cessão de exploração é feita por um período de 3 meses, para funcionamento do bar e esplanada durante as férias escolares de verão, coincidindo o início com o começo das mesmas e o fim a 15 de setembro de cada ano”. Deu nota que “findo o prazo inicial da cessão de exploração, poderá o mesmo ser renovado, por duas vezes, por iguais períodos sucessivos anuais de 3 meses até ao limite de 3 anos, desde que requerido pelo cessionário com a antecedência mínima de 90 dias do termo do período inicial ou da renovação”. Disse igualmente que a renovação do prazo da cessão de exploração ficará sempre dependente da aceitação da entidade cedente”. Concluiu dando a saber que o critério de adjudicação é o do mais alto preço, conforme estabelecido no respetivo Programa de Concurso.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que questionou o Presidente da Câmara sobre “qual é a proposta que a Câmara Municipal tem prevista relativamente ao funcionamento em simultâneo deste bar com o Parque dos Marmelos que, certamente, também terá um espaço com finalidades idênticas à do Bar das Piscinas, e portanto, de que modo é que vão conviver uma coisa com a outra. Se vai haver outro concurso para a mesma finalidade, se não deveria ter sido pensado tudo em conjunto, dada a proximidade dos dois equipamentos e até mesmo a complementaridade dos espaços um com o outro, ou seja, se não valeria a pena ter pensado nisso dessa maneira”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara lembrou que “embora as obras de valorização e recuperação do Parque dos Marmelos já estejam concluídas, há ainda alguns ajustamentos de pormenor que falta definir quanto à organização e funcionamento daquele equipamento”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro recordou que “o Parque dos Marmelos é um espaço multiusos e não é um espaço para servir apenas como um bar. Embora esteja equipado de modo a permitir também essa resposta mas não significa que a intenção seja ter ali um bar, até porque serão dois espaços distintos”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra esclarecendo que “o que eu pretendo dizer é que, havendo aqueles dois espaços, a pergunta é se não faria sentido que este concurso fosse pensado em relação aos dois em simultâneo e, eventualmente, ser a mesma entidade a gerir, sob pena de, no futuro, poder ali haver problemas de conflitos em relação ao funcionamento de um ou de outro, por estarem a funcionar com entidades diferentes, e portanto, essa é que é a questão que eu levanto porque mais uma vez as coisas não funcionam de forma integrada e complementar”.-----

----- Usando da palavra o vereador Nuno Ribeiro salientou que “o senhor vereador está a presumir que vamos ter outro bar no Parque dos Marmelos coisa que ainda não foi assumida por ninguém”, ao que o vereador Francisco clarificou que “estou a presumir que não faz sentido que aquele espaço funcione se não tiver um equipamento desse género. Aliás, por essa razão é que aquele espaço foi equipado com essa finalidade. Ou então sou obrigado a presumir que até ao dia 19 de setembro, data em que o bar das piscinas encerrará, não vamos ter o Parque dos Marmelos a funcionar”.-----

-----A este propósito o vereador Nuno Ribeiro disse entender que “o senhor vereador está a confundir uma coisa com a outra”, sublinhando que “uma coisa é o bar das Piscinas e outra que é o edifício de apoio multiusos do Parque dos Marmelos”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues mais questionou “então, não reconhecem da vossa parte nenhum tipo de complementaridade entre um espaço e o outro e o que estou aqui a dizer em relação a isso não faz sentido nenhum”.-----

-----Em resposta, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “aquilo que estamos a dizer é que, neste momento, não está previsto aquele espaço funcionar como bar”.-----

-----O Presidente da Câmara interveio referindo que, na sua opinião, “a questão foi colocada com pertinência e é uma perspetiva, mas, neste momento, não foi equacionada a abertura do concurso e muito menos em pacote, ou seja, um com o outro”. Acrescentou que “neste momento a nossa preocupação é abrir o Parque dos Marmelos depois de se introduzirem ali algumas melhorias que achamos por bem introduzir”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas, fixando um prazo de 15 dias a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas.**-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2021/2022 - 3.ª TRANCHE

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

montante de 5.636,67 € (cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Círculo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2021/2022, correspondente ao período de abril a junho de 2022 - 3.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
JI	Alvôco das Várzeas	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
EB 1	Bobadela	17	2	4		320,00 €	170,00 €	700,00 €	233,33 €
JI	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	2	6		480,00 €	420,00 €	1 140,00 €	380,00 €
JI	Ervedal da Beira	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	51	3	2		160,00 €	510,00 €	670,00 €	223,33 €
JI	Lagares da Beira	13	1	2	150,00 €	160,00 €	130,00 €	440,00 €	146,67 €
JI	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JI	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	16	2	4		320,00 €	160,00 €	780,00 €	260,00 €
JI	Lourosa	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Meruge	4	1		150,00 €		40,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	65	5	12		960,00 €	650,00 €	2 600,00 €	866,67 €
JI	Nogueira do Cravo	54	3		450,00 €		540,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	181	14	15		1 200,00 €	1 810,00 €	3 010,00 €	1 003,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	72	3	3		320,00 €	720,00 €	1 040,00 €	346,67 €
JI	Oliveira do Hospital	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €
JI	Penalva de Alva	10	1	1	150,00 €	80,00 €	100,00 €	330,00 €	110,00 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
JI	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
JI	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
JI	Seixo da Beira	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Travanca de Lagos	19	1	2		160,00 €	190,00 €	350,00 €	116,67 €
JI	Travanca de Lagos	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Vale Ferreiro	38	2	3	300,00 €	240,00 €	380,00 €	920,00 €	306,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		241	18			2 700,00 €		2 410,00 €	
TOTAIS ENSINO BÁSICO		572	39	75		6 080,00 €		5 720,00 €	16 910,00 €
TOTAIS GERAL		813	57			2 700,00 €		8 130,00 €	5 636,67 €

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por integrar a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55207 e de compromisso número 57630.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MERUGE-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5611, de 05/04/2022, remetido pela Freguesia de Meruge, contendo ofício da Associação dos Amigos de Meruge, a solicitar a atribuição de um apoio em espécie para proceder à reparação da vedação e do portão do Polidesportivo de Meruge, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo àquela Associação a atribuição de um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de recursos humanos, e algum material para realização da intervenção em causa, cujo valor estimado é de 1.460,00 e (mil, quatrocentos e sessenta euros), sendo que 860,00 € (oitocentos e sessenta euros) diz respeito ao material a adquirir e 600,00 € (seiscentos euros) à mão-de-obra necessária à referida operação.-----

A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6973, de 02/05/2022, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário, no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, para fazer face a encargos decorrentes das suas despesas de funcionamento inerentes à sua atividade na época desportiva 2021/2022, incluindo despesas com deslocações; aluguer do Estádio Municipal de Tábua; alimentação e transportes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, esclarecendo que a proposta ora apresentada “resulta de uma reunião tida com os membros da Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, onde foi dado a conhecer que o Clube apesar das grandes dificuldades financeiras durante a época desportiva 2021/2022, que agora está a terminar, disputou de forma honrosa, dignificando quer o nome daquele Clube, quer o nome de Oliveira do Hospital, na Liga 3 do Campeonato Nacional de Séniores, tendo alcançado uma boa classificação nesta Liga, em que, no próximo ano, o FCOH e a Associação Académica de Coimbra, serão os mais altos representantes do distrito de Coimbra ao nível do Futebol. Neste sentido e face às despesas apresentadas pelo FCOH propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário, no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio manifestando o seu apoio à proposta de atribuição de subsídio apresentada pelo Presidente da Câmara, estranhando, porém, “que nas despesas que este valor pretende compensar esteja incluído o pagamento de renda ao Município de Tábua pelo aluguer do Estádio Municipal de Tábua”. Mais referiu que “eu pensava que no bom institucional que deve existir entre ambos os municípios, existisse pelo menos uma atitude do Município de Tábua para não cobrar nenhum valor pelo uso do Estádio Municipal pelo FCOH. É evidente que a utilização do Estádio pelo FCOH acarreta alguma despesa para a entidade Município mas também é verdade que a participação do FCOH, em jogos realizados no Estádio Municipal de Tábua, também atribui visibilidade e reconhecimento ao Município de Tábua pelas transmissões televisivas, entre outras. Neste sentido, acho que deveria haver da parte do Município de Tábua o reconhecimento dessa situação e desse benefício, através da não cobrança de qualquer valor pelo uso daquele Estádio Municipal. Lamento que o relacionamento entre ambos os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
15

municípios não tenha conseguido trazer pelo menos esse perdão e essa poupança e essa colaboração do Município de Tábua. Não posso deixar de lamentar essa situação. Se fosse ao contrário tenho a certeza de que teríamos aqui votado a cedência gratuita do espaço ao município vizinho, fosse Tábua ou qualquer outro”.

-----Contrariando a intervenção do vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Ribeiro interveio agradecendo ao Município de Tábua “toda a disponibilidade e colaboração prestada desde o primeiro momento, quer com o Município de Oliveira do Hospital, quer com Futebol Clube de Oliveira do Hospital”, realçando que “o Município de Tábua decerto que também tem um Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, naturalmente que a utilização da forma como está a ser feita também tem custos acrescidos, como por exemplo obras de melhoria realizadas naquele espaço, e na verdade é que foi graças à boa relação entre municípios que se chegou a um valor, que não é o valor que habitualmente é aplicado para a cedência nestas condições. E portanto, o Município de Tábua, teve, desde a primeira hora, esta forma aberta e disponível para receber o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e para trabalhar em parceria com o Município de Oliveira do Hospital”. Concluiu reiterando o seu agradecimento ao Município de Tábua precisamente “por esta disponibilidade e por esta cedência”.

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Ribeiro disse “compreender a sua intervenção”, lembrando porém “que esta cedência também tem custos para o Município de Tábua, nomeadamente relacionados com a manutenção mensal daquele espaço, que não é o valor que está a ser assumido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital”.

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55208 e de compromisso número 57631.

B) AÇÃO SOCIAL

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5280, de 12/04/2022, associada ao processo número 2022/650.10.105/3, relativamente ao acolhimento do Sr. Remus, um cidadão Romeno (sem abrigo), no Bairro Social de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva e considerando que está a decorrer o processo de legalização do Sr. Remus, no sentido de se conseguir uma autorização para a sua permanência em Portugal; que os custos com a sua alimentação estão a ser assegurados pela FAAD e comparticipados por esta Câmara Municipal, deliberou de acordo com a referida informação, autorizar a extensão do serviço de Apoio Domiciliário ao Sr. Remus, até ao final do mês de maio.

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva informou que este serviço custará à autarquia cerca de 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros) (4,5 €/dia com início a 18/02/2022).

C) OUTROS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES: ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

G.A.P.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e a obra realizada, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6376, de 04/05/2022, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 30.000,00 € (trinta mil euros): -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP – 011 Helena Maria Franco Monteiro Oliveira	62.700,55 €	30.000,00 €
Valor Total		30.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53305 e compromisso número 55677. -----

C-2) PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO: QUEBRA DE VIDRO – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 6290, de 03/05/2022, associada ao processo número 2022/950.20.001/14, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 28 de abril, aquando da realização dos trabalhos de limpeza de vias e bermas na EN 230, em Gavinhos de Cima, por colaboradores desta Câmara Municipal, com recurso a motorroçadoras, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.ª Susana Margarida Dias Simões, da importância de 109,47 € (cento e nove euros e quarenta e sete cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, melhor identificada na informação supra referenciada, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida, através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral dianteiro direito da mesma. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1 >

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55210 e de compromisso número 57633. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 28 de abril e 9 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

3.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com os cálculos de revisão de preços definitiva, referente à empreitada em assunto, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5249, de 11/04/2022, e por seu Despacho de 03/05/2022, que consta no (5) movimento do relatório do documento em questão, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão de preços definitiva (negativa) da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA", adjudicada à empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., no valor total de 7.770,28 € (sete mil, setecentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º LPN/05/2021, anexa ao e-mail remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5078, de 25/03/2022, e por seu Despacho de 27/04/2022, que consta no (6) movimento do relatório do documento de entrada, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, aprovou no uso



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **revisão ordinária de preços**, da empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES", adjudicada à empresa "Fonseca & Fonseca, Lda.", no valor total de 548,42 € (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o vereador Francisco Rodrigues declarado que "toma conhecimento contra a sua opinião porque sendo empreitadas que foram aqui decididas num tempo em que o despacho não estava em vigor, a regra deveria manter-se e que era vir a reunião da Câmara. Mas como foi decidido que iria ser pedido um parecer jurídico ficarei a aguardar esse parecer jurídico para depois retirar a minha ideia ou confirmá-la se for o caso". -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se no momento da apresentação deste assunto, por integrar a empresa "Fonseca & Fonseca, Lda. -----

3.8.1.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - PARECER FISCALIZAÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, n.º EMP039/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa de fiscalização externa "Future Proman, S.A.", registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6704, de 28/04/2022, e por seu Despacho de 05/05/2022, que consta no (8) movimento do relatório do documento de entrada supra identificado, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **uma prorrogação de prazo legal da empreitada até 18 de junho de 2022**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa, a seguir enunciados, aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos: ----

----- "a) Demora na definição pelo dono de obra do modo de execução da rede de abastecimento aos edifícios existentes impossibilitando o normal desenvolvimento dos trabalhos: -----

-----b) Escassez de mão de obra para a execução dos trabalhos e outros compromissos assumidos em detrimento de não existir uma definição por parte do dono da obra; -----

-----c) Demora na obtenção de alguns equipamentos solicitados pelo dono de obra por falta de matéria-prima para o fabrico dos mesmos." -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 – AGREGADO (BTN, BTE E MT) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

A.E./DOC.6

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, do Gabinete de Ambiente e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----**10. Critério de Adjudicação**-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, designando o preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência. -----

-----No caso de haver mais que uma proposta de igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----**11. Cabimento Orçamental**-----

-----A despesa resultante desta prestação de serviços tem cabimento disponível nas rubricas das GOP para o ano 2022, 17/001/2014/5069 – Encargos de Instalações, com classificação orçamental 02 020201 e 17/001/2014/5076 – Outros serviços, com classificação orçamental 02/020225. -----

-----**12. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais)**-----

-----A despesa plurianual foi autorizada através da aprovação das Grandes Opções do Plano do Município de Oliveira do Hospital – objetivo 17 – Encargos de Funcionamento de Carácter Plurianual. -----

-----**13. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

-----**14. Prazo de entrega das propostas**-----

-----A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://gov.saphety.com>, até às 23h59m do 6º dia após o envio do convite à apresentação de propostas. -----

-----**15. Entidades a convidar**-----

-----**EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**-----

-----NIF: 503504564-----

-----Av. 24 de julho, nº12-----

-----1249-300 Lisboa-----

-----**Endesa Energia S.A. -Sucursal Portugal**-----

-----NIF: 980245974-----

-----Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B-----

-----3770-203 Paço de Arcos-----

-----**GALP Power S.A.**-----

-----NIF: 504723456-----

-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C-----

-----1600-209 Lisboa-----

-----**16. Designação de júri do procedimento**-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----Membros Efetivos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6795, de 11/05/2022, associada ao processo número 2022/300.10.005/1013, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----**1. Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante**-----

-----No seguimento da necessidade da aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica e pelo facto do Município não dispor de recursos próprios para o efeito, serve o presente para solicitar autorização para a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), em regime de mercado livre, e para autorização da abertura de procedimento ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre" da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Consulta Prévia**-----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se imprescindível para satisfação das suas necessidades, porquanto não se aferiu a possibilidade de utilizar recursos próprios pela sua ausência, a contratação de fornecimento. -----

-----A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do "Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre" da Central de Compras da Região de Coimbra nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.-----

-----**3. Prazo de Execução**-----

-----O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração.-----

-----**4. Preço base**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 2.004.952,85 € (dois milhões, quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através do Acordo-Quadro da CIM Região de Coimbra.-----

-----**5. Não divisão por lotes**-----

-----Não aplicável, no âmbito do Acordo-Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC-CIMRC.-----

-----**6. Classificação CPV'S**-----

-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV: 09310000 -5 – Eletricidade-----

-----**7. Peças do procedimento**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos.-----

-----**8. Características do serviço a fornecer**-----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.-----

-----**9. Órgão Competente para a decisão de contratar**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes. -----

-----1.º Vogal Efetivo –Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo –Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1.º Vogal Suplente –Ana Rita Alves Fonseca;-----

-----2.º Vogal Suplente –Fernando António Amaral Vicente;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----17. Gestor do Contrato-----

-----Mais se propõe a designação como gestoras do contrato a Técnica Superior Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-Ado Código dos Contratos Públicos. -----

-----Na ausência de uma das gestoras de contrato, a outra gestora assume as suas responsabilidades. -----

-----18. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento; -----

-----b) Aprovação das entidades a convidar; -----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos; -----

-----d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento; -----

-----e) A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP; -----

-----f) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 17; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À consideração superior,-----

-----Técnica Superior -----

-----Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 –**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

AGREGADO (BTN, BTE E MT), nos termos da informação supratranscrita, ressalvando, no entanto, que no ponto 15 – Entidades a convidar, onde se lê: “*GALP Power S.A.*”; deve ler-se: “*PETROGAL, S.A.*”, por se constatar que de acordo com a informação da CIM Região de Coimbra, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a cocontratante “*GALP POWER, S.A.*”, fundiu-se com a “*PETROGAL, S.A.*”, conforme consta da respetiva Certidão Permanente, passando assim a “*PETROGAL, S.A.*”, a ser a cocontratante neste procedimento.-----

-----Mais foi deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o Convite à apresentação de proposta e Caderno de Encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca; -----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestoras do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Técnica Superior, Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

3.8.1.3 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Galp Gás Natural Distribuição, S.A., relativamente à integração de Rede de Distribuição de Gás Natural na Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E - 5360, de 31/03/2022, devidamente fundamentado com a informação técnica n.º EMP038/2022, datada de 26 de abril, que se encontra anexa ao documento de entrada supra referenciado, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de Contrato de Integração de Rede de Distribuição de Gás Natural, a celebrar entre a empresa Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto “*a cedência pelo Município de Oliveira do Hospital da rede de distribuição de gases combustíveis do Pólo de Consumo à empresa Beiragás, de modo a que os elementos da rede do Pólo de Consumo existente passam a integrar a rede de gás natural, propriedade do Município, estabelecendo-se o limite dessa propriedade na válvula de corte geral da instalação de utilização. Porém, a aceitação e integração da rede de distribuição no ativo da concessão de distribuição de gás natural do*”



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 / 7

Município de Oliveira do Hospital ficam condicionadas à prévia validação e aceitação de tida a documentação de licenciamento e à obtenção da autorização de exploração da rede transmitida junto da entidade competente". -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara esclareceu ainda que “a intenção é estender a rede de gás natural aos 28 lotes que se encontram a ser executados na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cujos trabalhos somam um investimento no valor total de 125.465,10 €”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre o seguinte:-----

-----“A empreitada em questão tem prevista a execução de gás para servir os 27 lotes, e portanto, está incluída a realização da obra correspondente à construção da rede de gás e o que este Contrato nos pede é que a Câmara Municipal aprove a transmissão, sem qualquer custo, da rede que há de ser construída no âmbito da empreitada, para a posse da Beiragás, que independentemente de ter o direito exclusivo na gestão da rede de gás no concelho de Oliveira do Hospital, vai usar comercialmente esta infraestrutura, tal como outras que já tem, que no fundo está a ser construída pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no âmbito da empreitada da “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, ou seja, esta rede não é a Beiragás que a está a construir. É a Câmara Municipal que a tem incluído na empreitada”. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para esclarecer que “a Beiragás comparticipa toda a parte mecânica”, ao que o vereador Francisco Rodrigues perguntou “o que é que é a parte mecânica”. ----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que “são todos os equipamentos, desde tubagens, válvulas, entre outros, dependendo dos “calibres”, sendo que à Câmara Municipal apenas diz respeito os trabalhos de construção civil”. -----

-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues lembrou que “essa rede está incluída na empreitada”, realçando que, em seu entender “eles vão é usar a infraestrutura construída pela Câmara para depois fazerem a distribuição do gás às empresas que vierem a instalar-se naqueles lotes”. Referiu ainda que “a Câmara Municipal realiza os trabalhos de construção civil porque é o que está incluído na empreitada”. Lembrou igualmente que “foi feito um projeto de infraestruturas da Zona Industrial que inclui as infraestruturas de gás, porque já na altura se sabia que era para instalação de gás natural, pelo que o dimensionamento há de ter sido feito com a secção de tubo e com as resistências e tubo para essa finalidade. Se foi alterado, essa alteração tem que ser contemplada na empreitada que está a ser executada, porque é no âmbito da empreitada que essas alterações têm que ser feitas como trabalhos a mais. Mas quem vai pagar essa obra é a Câmara Municipal”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara clarificou que “a Câmara Municipal vai assumir as despesas de construção civil, porquanto a parte de equipamentos e de rede é assumida pela empresa Beiragás”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou o Presidente da Câmara sobre “o que é que é equipamentos e rede”, ao que o Presidente da Câmara explicou que “é o que a empresa designa de componente mecânica”. -----

-----Continuando a sua intervenção, o vereador Francisco Rodrigues acrescentou que “se olharmos para o mapa de trabalhos da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, está lá uma secção 7, que tem precisamente a rede de distribuição de rede de gás, onde estão também previstas as tubagens, as ligações e os ramais, ou seja, tudo aquilo que é necessário em termos de infraestruturas. Agora, se ela precisa de ser revista e melhorada em termos de tipologia do tubo, secção de vazão do tubo, etc., tem que ser tratada, na minha ótica, como



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos a mais à empreitada em questão. Porém, no final do dia, o custo seja ele de 44.000 euros, acrescido de IVA, como está previsto na empreitada, seja ele de 150.000 euros é a Câmara Municipal que o vai pagar. E a minha pergunta é, como é que a Câmara Municipal vai realizar um investimento, neste caso de cento e tal mil euros, e passá-lo para as “mãos” de uma concessionária sem qualquer vantagem económica, quando depois a vantagem económica do funcionamento dessa rede vai ser receita da Beiragás e não da Câmara Municipal. E ainda por cima estamos a falar de uma infraestrutura específica (uma especialidade de infraestruturas) que está incluída na empreitada que está a ser financiada por Fundos Comunitários. Eu pergunto, como é que esta situação está a ser resolvida com a CCDRC relativamente ao financiamento que está ser aplicado numa infraestrutura que depois é passada sem qualquer custo ou sem qualquer vantagem para a Câmara para uma entidade privada. Eu ainda não percebi como é que isto vai funcionar, pelo que gostava que isso fosse esclarecido. E com toda a franqueza, se o que aqui está é uma proposta para que a Câmara Municipal passe, sem qualquer vantagem, uma infraestrutura para uma entidade que independentemente do mérito que tem pelo investimento que está a fazer no concelho, vai tirar benefício económico, isto é uma espécie de PPP do Gás e eu não estou disponível para isso.”-----

-----Sobre este assunto o Presidente da Câmara afirmou que “eu também não faço PPP do Gás, nem qualquer outra forma de PPP. Na Zona Industrial não há PPP nenhuma, nem sou especialista em PPP”.-----

-----O vereador Francisco reafirmou que “mas esta é literalmente a PPP do Gás de Oliveira do Hospital”, ao que o Presidente da Câmara ripostou que “isso é uma frase feita, não serve para nada”.

-----O Presidente da Câmara clarificou ainda que “isto não é nenhuma PPP do Gás. Isto é uma proposta de Contrato idêntica à que foi celebrada com outros municípios em que está a ser estendida a Rede de Gás Natural. As dúvidas, coloquei-as ontem, na presença do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, ao responsável pela empresa Beiragás, que garantiu tratar-se de um procedimento administrativo normal, não havendo nada a alterar”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, evidenciando que “no fundo a Beiragás fez toda a rede com o seu próprio investimento para futuramente venderem o Gás, a quem quer que seja, porque efetivamente são eles que têm essa concessão, Aquilo que não achamos justo é que se faça o investimento, seja ele apenas de construção civil, seja ele de construção civil e parte mecânica ou que inclua tubagens ou não, não é justo que o faça para seu próprio benefício”.-----

-----O Presidente da Câmara realçou que “é tão justo como o investimento que fizemos na outra parte da Zona Industrial para meter Gás natural e aí também foi o município que construiu a rede”, ao que o vereador Francisco Rodrigues interveio para afirmar que a mesma “não está a funcionar”.

-----A este respeito, o vereador Francisco Rodrigues disse ainda considerar que “quando for para funcionar a Câmara Municipal tem que reivindicar os seus direitos, porque foi a Câmara Municipal que fez o investimento. Deu conta que “aquilo que na altura me foi dito pelo mesmo interveniente da Beiragás neste processo, é que a Beiragás estava disponível para acordar com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, duas modalidades, ou seja, uma de pagamento de renda e que poderia ser na sub modalidade de pagamento de renda remissível, para que no final do período o valor do investimento estivesse todo reembolsado para a Câmara ou a compra efetiva da infraestrutura, depois da mesma estar concluída, e aquilo que aqui temos é uma coisa completamente diferente, é que não há compra, não há arrendamento nem há nada. Há um prejuízo total para a Câmara Municipal pela cedência gratuita de uma infraestrutura atribuída à Beiragás para ir ganhar dinheiro com ela, sem discutir ou pôr em causa o direito e o benefício legítimo que a Beiragás tem de ganhar dinheiro, agora o que não pode acontecer é que o faça à custa do prejuízo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 / 1

do município que realiza uma infraestrutura e que depois vai servir de rendimento para uma empresa privada. Não interessa quem vai beneficiar, o que interessa é que o benefício económico vai ser a proveito da Beiragás e não da Câmara Municipal. Todas as outras redes estão a ser construídas pela Beiragás. Agora, se neste caso é a Câmara que está a construir a infraestrutura, a Beiragás para poder explorá-la, ou tem que a comprar ou tem que pagar uma renda por utilização da mesma. De outra forma não vejo como é que isto não seja uma PPP do Gás".-----

-----O Presidente da Câmara reiterou que “não é uma PPP do Gás mas estou a desconfiar que sabe muito sobre parcerias público privadas, e mais, o Dr. Francisco Rodrigues andou a tratar deste assunto e afinal não resolveu nada, nada, tendo que ser eu a propor uma solução em 2022”, recordando que “como sabe a Câmara Municipal também construiu outras redes noutros loteamentos e isto também é um loteamento industrial. E no final, essas redes também ficam para os fornecedores de bens e serviços tal como acontece com as redes de água e de saneamento”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que, “no que se refere à construção das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento, a Câmara Municipal é que era a entidade gestora dessas infraestruturas”. Recordou igualmente que “ainda há bem pouco tempo aprovámos aqui um protocolo com a ALTICE relativamente às infraestruturas de telecomunicações onde sugeri que fosse verificar quais as infraestruturas que foram construídas pela Câmara para que o processo fosse compensado entre as infraestruturas que são cedidas pela ALTICE e as infraestruturas cedidas pela Câmara, ou seja, tem que haver um acordo entre as partes de partilha de propriedade de maneira a que o interesse público municipal não seja prejudicado. E é sempre isso que me motiva. Não é rigorosamente mais nada. O dinheiro que se gastar nesta infraestrutura fica a fazer falta para realizar outras intervenções”.-----

-----O Presidente da Câmara declarou que, “neste momento, o objetivo é concluir a rede de gás e não há outra forma de a fazer estender a toda a Zona Industrial”. Concluiu reafirmando que “é isto que está em causa”.-----

-----Após uma breve troca de impressões entre o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues sobre esta questão, nomeadamente quanto à forma como decorreram as diferentes conversações/negociações com a Beiragás, quer relativamente à construção da rede de gás no âmbito da empreitada da “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, quer quanto à construção da rede de gás no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico”, usou da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que prestou os necessários esclarecimentos a todos os membros do executivo relativamente aos assuntos tratados e abordados numa reunião que decorreu nesta Câmara Municipal entre as partes, e na qual também participou, onde ocorreu a negociação com a Beiragás relativamente à construção da rede de gás no âmbito da empreitada da “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”.-----

-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues relembrou que “não podemos misturar as situações que ocorrem nos loteamentos, porque quem paga os loteamentos não é a Câmara, são os promotores imobiliários, e portanto eles pagam essas infraestruturas já com o conhecimento de que essas infraestruturas são necessárias para que a venda dos lotes se faça e para que a construção das habitações ou dos edifícios de habitação coletiva se façam também. Portanto não é disso que se trata, estamos a falar de infraestruturas que é a própria Câmara que as está a pagar mas que depois de executadas são colocadas nas mãos de uma entidade privada que vai ter benefícios com a sua exploração e é aí que o interesse público tem que ser acautelado”. Face ao exposto disse poder fazer uma sugestão muito concreta para que esta situação possa ser de agrado ao interesse do município e que é “existe uma componente na empreitada da “Expansão Sul da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Zona Industrial de Oliveira do Hospital” para a construção da rede de gás, a Câmara Municipal deveria retirar esses trabalhos da empreitada, da qual é dono de obra, e entregar essa componente à Beiragás para que fosse aquela empresa a construir essa rede, e a Beiragás que se entenda com o empreiteiro no sentido de fazer essa empreitada com a requalificação que agora foi exigida pela Beiragás, porque a candidatura quando foi apresentada também teve pareceres para todas as infraestruturas, pelo que não sei por que razão é que *à posteriori* vem a Beiragás emitir um parecer diferente daquele que serviu de base à aprovação daquele projeto e à aprovação da candidatura. Portanto, tudo isso é uma coisa um bocadinho esquisita para agora aparecer à última da hora”. -----

-----Interveio o vereador Rui Fernandes, que no uso da palavra disse entender que “ainda bem que a obra da Zona Industrial se atrasou se não teríamos que andar a partir pavimento”.-----

-----Continuando a sua intervenção, o vereador Francisco Rodrigues reafirmou que “a sugestão é essa, eliminem da empreitada da “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” a rede de gás e passem essa responsabilidade para a Beiragás para que seja aquela empresa, com aquele empreiteiro ou com outro, a construir a rede de gás enquanto a obra está a decorrer. É a única forma de isto poder ser resolvido e a Beiragás fica livre para poder construir uma rede e explorá-la ao seu belo prazer com o seu interesse económico. Agora, passar a ter um benefício económico de uma rede que é a Câmara a pagar, isso não, e por essa razão voto contra a presente proposta”. -----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída a discussão sobre este assunto afirmando que “eu não tenho prazer nenhum em investir mais 100.000 euros nisto, simplesmente cabe-me dotar a Zona Industrial de Oliveira do Hospital de uma infraestrutura para distribuição de gás natural para favorecer e dar competitividade à Zona Industrial. É um investimento que preferia não ter que o fazer mas está aqui proposto nestes moldes e eu não posso deixar a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sem gás natural, quando a mesma está a ser estendida por toda cidade”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retorquiu que “está a estender-se pela Beiragás não pela Câmara Municipal, e portanto a minha posição é bem clara quanto a isso. Com o dinheiro da Câmara, esta empresa não pode tirar benefício económico de uma infraestrutura paga pela Câmara Municipal a menos que haja outras contrapartidas de natureza que compensem o interesse público pelo prejuízo que está a ter nesta situação. São coisas perfeitamente legítimas e não excluo essa possibilidade”, ao que o Presidente da Câmara questionou “a que contrapartidas se está a referir, pode ser mais específico”. -----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 27 de abril e 10 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 17

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----

4.1.1.1 - REUNIÃO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - MODELO DE GESTÃO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural diz respeito, o vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do plano de ação Eixo 4 - Recuperação e Reabilitação dos Ecossistemas e no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal no sentido de ser constituída uma entidade à escala intermunicipal que possibilite a gestão agregada das AIGP's, participou, no passado dia 5 de maio, pelas 09h30, juntamente com o Comandante Operacional Municipal, desta Câmara Municipal, José Carlos Marques, numa Reunião promovida pela CIM-RC, que decorreu em Arganil, no Edifício da Cerâmica Arganilense, que teve como principal objetivo a apresentação de uma proposta de modelo de gestão conjunto entre os 19 municípios que a constituem.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.1.2 - ASSUNTOS DIVERSOS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural e no que se refere ao plano de ação Eixo 4 - Recuperação e Reabilitação dos Ecossistemas, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 10 de maio, juntamente com o Comandante Operacional Municipal, desta Câmara Municipal, José Carlos Marques, numa reunião técnica, via Teams, promovida pelo ICNF, no seguimento do acompanhamento à constituição das AIGP e consequentemente a elaboração da OIGP. Explicou que aquela entidade pretendeu dar continuidade à realização de reuniões de trabalho entre as partes integrantes no processo.-----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira reportou-se ainda à coordenação e acompanhamento da operação de distribuição e colocação de armadilhas de Vespa velutina, dando a saber que o Município de Oliveira do Hospital tem procedido ao acompanhamento do projeto "Deteção e Combate à espécie exótica invasora Vespa velutina", cofinanciado pelo POSEUR, Portugal 2020 e Fundo de Coesão, promovido pela CIM-RC, com a instalação de 260 armadilhas para a captura e monitorização da Vespa velutina no concelho. A este propósito, informou que o Município de Oliveira do Hospital procedeu à distribuição e instalação de 200 armadilhas a Apicultores para captura e monitorização da Vespa velutina no concelho.-----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira referiu-se também ao plano de ação Eixo 2 – Redução da Incidência dos Incêndios, para informar que o Município de Oliveira do Hospital já concluiu a execução da Candidatura dos Condomínios de Aldeia (Gramaça e Parceiro), que incluiu a entrega de árvores fruteiras aos moradores daquelas localidades.-----

-----O vereador Nuno Oliveira informou de seguida que participou num Workshop promovido pela CIM-RC relativo ao sistema de gestão integrado de fogos rurais, ministrado pelas professoras Fernanda Paula, Dulce Lopes e Karoline Vitali, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Fez ainda saber que este Workshop destinou-se aos 19 gabinetes técnicos florestais da região.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto ao plano de ação Eixo 3 – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que, no passado dia 5 de maio, a convite da CIM Região de Coimbra, deslocou-se a Arganil, juntamente com o Comandante Operacional Municipal, desta Câmara Municipal, José Carlos Marques, para participarem na sessão de assinatura de Protocolos com duas Associações de Desenvolvimento Locais, a ADESA e a Dueceira, visando a cedência de equipamentos pesados para abertura de estradas e faixas de proteção florestais e Apoio no Combate aos Incêndios. -----

-----Já no que se refere ao plano de ação Eixo 5 – Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital tem realizado atendimento geral aos munícipes, dando-lhes o apoio necessário bem como prestando os esclarecimentos essenciais sobre dúvidas no que concerne à floresta. -----

-----Por fim, o vereador Nuno Oliveira referiu-se de seguida a outras atividades realizadas no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural, destacando o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Empresa Árvores & Pessoas, no âmbito da avaliação do estado sanitário de diversos plátanos existentes ao longo da EN231-2, designadamente em Felgueira Velha (Freguesia de Seixo da Beira) e Lajeosa (União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa) e ainda no apoio ao serviço de jardinagem do município e bem assim dando conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da Proteção Civil, o Município de Oliveira do Hospital tem procedido ao acompanhamento da operação de remoção de um plátano caído para a Via pública, mais precisamente na EN231-2 em Felgueira Velha, desde o dia 7 de maio. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

4.1.2.1 - ASSUNTOS DIVERSOS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito, o vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que como ação de incentivo e de sensibilização à salvaguarda do meio ambiente a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão está a dinamizar o concurso de ideias “Reciclar no Planalto Beirão”, Concurso Interescolar dirigido a todas as escolas dos 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, sediadas nos 19 municípios da região do Planalto Beirão. O concurso “Reciclar no Planalto Beirão” tem como objetivo a criação de campanhas de sensibilização ambiental, na comunidade escolar, com vista a: -----

- a) promover o debate em torno da adoção de boas práticas ambientais; -----
- b) mobilizar para a separação dos resíduos para reciclagem; -----
- c) aumentar a perceção dos resíduos como recursos e a importância de valorizá-los; -----
- d) refletir sobre a problemática dos resíduos urbanos e deposição em aterro; -----
- e) reforçar a urgência de transitarmos para a economia circular; -----
- f) sensibilizar a importância do papel de cada um na mudança de paradigma. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira fez saber que “este concurso visa essencialmente promover, entre os alunos, o debate sobre os resíduos que são diariamente produzidos na escola, em casa, etc., ou seja, de que forma pode ser reduzida a produção dos mesmos; quais podem ser reutilizados e, quando tal não é possível e ainda como devem ser descartados”. Realçou que “com este concurso a ANMP pretende desafiar os alunos para a criação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de uma campanha de sensibilização ambiental, que contribua para o aumento da separação dos resíduos de papel/cartão, plástico/metálico e vidro, na escola, em casa e na comunidade”. Concluiu dando a saber que o referido concurso interescolar decorrerá entre os dias 17 e 31 de maio de 2022, garantido que toda esta informação já foi comunicada ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no sentido de que este concurso seja divulgado junto das escolas dos 1º e 2º ciclo do Ensino Básico do concelho, incentivando à participação dos alunos que frequentam aquele nível de ensino. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 11 de maio, realizou-se uma reunião com as transportadoras que efetuam transportes públicos no concelho de Oliveira do Hospital e as escolas para fazer o balanço dos “TRANSPORTES ESCOLARES INSERIDOS EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2021/22” e bem assim dar início à preparação do ano letivo 2022/23. Fez saber que nesta reunião estiveram presentes os representantes das seguintes entidades:-----

----- Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital: Prof. Carlos Carvalheira; -----

----- EPTOLIVA: Ana Nunes; -----

----- JMF, Lda: Pedro Félix; -----

----- Marques: Agostinho Ferreira; -----

----- Transdev: Paulo Amaral e João Soares. -----

-----Em suma, informou que esta reunião teve como principal objeto fazer um balanço de como tem decorrido este ano letivo assim como harmonizar a utilização dos transportes escolares para o próximo ano letivo de 2022/2023. Deu nota, que de uma forma geral, tanto os operadores de transporte como os representantes das Escolas, referiram que o ano letivo 2020/21 tem decorrido de forma positiva e dentro da normalidade. Disse ainda que “uma vez que os representantes das Escolas informaram que os horários de abertura e encerramento das escolas irão manter-se, foi decidido nesta reunião que não irão efetuar-se grandes alterações na atual Rede de Transportes, designadamente no que se refere aos horários a assegurar em tempo letivo. Neste sentido, adiantou que o Plano de Transportes Escolares será semelhante ao do ano anterior. Concluiu recordando que até 16 de maio, decorre o prazo para realização das matrículas para o ano letivo 2022/2023 na educação pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, aconselhando todos os encarregados de educação para que estejam atentos à informação que tem sido veiculada nas redes sociais seja do Município de Oliveira do Hospital seja do próprio Agrupamento de Escolas, nomeadamente no que se refere ao preenchimento dos formulários para os casos da 1.ª inscrição ou renovação de inscrição nas seguintes valências: Valências AAAF - Pré-escolar; Refeições Escolares - 1.º CEB e CAF - 1.º CEB.-- -----

----- Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva reportou-se às comemorações do Dia da Europa, dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital assinalou o Dia da Europa com uma visita do executivo à Eptoliva e ao Centro Escolar de Nogueira



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Cravo, no âmbito da ação “A Europa vai à escola”, uma iniciativa lançada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e pelo Europe Direct - Região de Coimbra e de Leiria. Realçou que, com o mote “A Europa vai à Escola”, esta visita contou também com a presença do representante da Assembleia Municipal, Carlos Mendes, e teve como objetivo a sensibilização dos alunos para os valores da União Europeia e para a participação dos jovens como a geração de europeus do presente e do futuro, embaixadores na continuidade de uma Europa mais unida, livre e democrática, o encontro contemplou a presença do grupo de formandos ucranianos do curso de formação de Português de Acolhimento, ministrado pelo IEFP e acolhidos pelo município. -----

-----Ainda no que se refere área da Educação, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, na passada segunda-feira, dia 9 de maio, decorreu, no município de Oliveira do Hospital, mais concretamente nas Ruínas Romanas de Bobadela a 2ª edição dos ‘LUDI’. Explicou que ‘FLUC – FESTEIA, OS LUDI’ é um festival organizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC) que inclui 2 dias de jogos (atividades lúdicas) integrados neste festival. A este propósito deu conta que as atividades decorreram no 1º dia em Bobadela, nas Ruínas Romanas de Bobadela e no 2º dia no Museu Nacional Machado de Castro. Recordou, que a 1ª edição deste festival “FLUC – FESTEIA, OS LUDI” realizou-se em 2019, em período pré-pandemia, pelo que foi apenas retomado agora, em 2022. Mais referiu que “Os LUDI” são organizados nas Ruínas Romanas de Bobadela a convite da AEOH, no âmbito da disciplina “Introdução à Cultura e Línguas Clássicas (ICLC)”, tendo como denominador comum a promoção do Latim como opção no 10º ano. Referiu que, de igual modo, esta consubstancialização curricular advém da disciplina de ICLC e AEOH Clássico que, desde 2015/16 que é disponibilizada aos alunos do 4º e do 9º ano. Clarificou que “Os LUDI” têm como objetivo primordial a promoção da Cultura e das Línguas Clássicas, em geral, tal como a promoção do Latim como opção no 10º ano. Lembrou igualmente que desde a sua 1ª edição, “Os LUDI” contam com a parceria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tendo participado na edição deste ano 25 monitores da FLUC e mais 2 coordenadores e uma Professora, tendo contado, sensivelmente, com a participação de 185 estudantes, distribuídos pelos turnos da manhã e da tarde. Concluiu agradecendo ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por este desafio, realçando que “para a Câmara Municipal é também uma mais-valia poder ter a oportunidade de promover e valorizar o património da Bobadela, neste caso Ruínas Romanas de Bobadela, junto dos alunos que, certamente passaram a olhar aquele espaço de forma diferente”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2022: PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito e no seguimento da informação prestada sobre este mesmo assunto em anterior reunião, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que “inserido este ano no âmbito da Programação Cultural em Rede “À Beira do Fado”, o Festival Municipal da Canção tinha este ano como tema o “Fado e Fado Canção”. Explicou, porém, que “dada a dificuldade que tem sido manifestada por alguns concorrentes quanto à interpretação de canções sobre este tema, decidiu-se alterar a temática do Festival Municipal da Canção’2022 assim como a data da sua realização”. Assim sendo, informou que este assunto será presente a uma próxima reunião, com alterações introduzidas, para retificação. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2/17

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - FIXAÇÃO DO PREÇO DO LIVRO "PREMONIÇÕES ACERTADAS" DA AUTORA MARIA ALICE GOUVEIA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 7 de maio, decorreu na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital a apresentação do livro "Premonições Acertadas", de Maria Alice Gouveia. A este propósito fez saber que a Câmara Municipal adquiriu à autora, 50 exemplares do referido livro para venda ao público. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 18,00 € (dezoito euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do referido livro.**-----

-----Submetido o assunto à votação, interveio o vereador Francisco Rodrigues que manifestou algumas dúvidas quanto à necessidade de ter que votar a presente proposta, sinalizando uma vez mais "o ridículo da Câmara Municipal ter que tomar uma decisão destas quando foi concedido ao Presidente da Câmara Municipal autorização de despesa para 750.000 euros". Desvalorizou, por isso, "a necessidade da Câmara Municipal ter que decidir o valor de venda ao público de 50 livros". Disse ainda não compreender "por que razão é que a Câmara Municipal já comprou os livros e agora está a fixar o valor para venda dos mesmos, quando não fixou o valor de aquisição desses mesmos livros".-----

-----A vereadora Graça Silva esclareceu que "o que está aqui em causa é a fixação do valor do livro para venda", explicando que "a aquisição dos mesmos decorreu no âmbito das competências delegadas no Sr. Presidente da Câmara".-----

-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues afirmou que "não tenho nada a dizer sobre isso, sinceramente. É perfeitamente ridículo tomar uma decisão destas".-----

-----O Presidente da Câmara insurgiu-se contra a posição do vereador Francisco Rodrigues, declarando que "se é "ridículo" é a sua opinião, agora a Câmara Municipal desde sempre deliberou sobre o valor de livros que são colocados à venda pela autarquia e a proposta ora apresentada é fixar em 18,00 € (dezoito euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do livro "Premonições Acertadas", de Maria Alice Gouveia". Disse ainda que "estou farto dessa conversa do ridículo", afirmando que "quem quer dignidade também deve pugnar por ela".-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu "ora muito bem", declarando abster-se na votação da proposta ora apresentada pela vereadora Graça Silva.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.**-----

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Jazz, o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia no dia 30 de abril, promoveu a realização de um concerto na esplanada



172
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Café Central, com a Banda Oliveirense Manu Jazz. Realçou que, aliado a este concerto houve a degustação de produtos locais de qualidade, aliando a música à promoção turística do concelho, nomeadamente gastronómica. Fez saber que marcaram presença neste evento cerca de 125 pessoas, na sua maioria oriundos da comunidade estrangeira, residente em Oliveira do Hospital e concelhos limítrofes. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 8 de maio, realizou-se no Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, em São Paio de Gramaços, a iniciativa “Romaria à Moda Antiga”, no âmbito da Programação Cultural em Rede “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua. Deu a saber que o Rancho Folclórico Sampaense promoveu esta iniciativa em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que contou igualmente com outros dois grupos etnográficos, oriundos de Cantanhede e de Mortágua. Realçou que, para além da romaria etnográfica, em que o público foi chamado a participar, realizou-se ainda uma celebração religiosa, tendo o evento contado com a participação de cerca de 200 pessoas. Concluiu expressando assim o seu agradecimento especial a todos os que, de forma direta ou indireta participaram, dinamizaram e colaboraram na organização desta iniciativa, agradecendo igualmente à Junta de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços por ter acolhido a iniciativa, disponibilizando-se para proceder à limpeza urbana daquele espaço, dando-lhe destaque e uma boa imagem.-----

-----Continuando a sua intervenção a vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital comemorou o Dia Mundial da Dança com os alunos da academia E-Motion, no âmbito da conferência Desporto em Debate, subordinada ao tema “Desporto, Ética e Bem-Estar”, que decorreu na noite de 29 de abril, no auditório da Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital. Agradeceu assim aos alunos da academia E-Motion pela participação com a interpretação de apontamentos de dança clássica e contemporânea.-----

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Grupo Coral de Sant’Ana, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o apoio da Direção Geral das Artes, programa Revitalização do Pinhal Interior Norte, iniciou no passado dia 1 de maio, o ciclo de concertos “Música Cruzada”, que consiste num programa de concertos descentralizados, em várias freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, com a colaboração musical de vários grupos musicais e associativos do concelho, nomeadamente: Coro Juvenil de Sant’Ana; Orquestra Cultus Musicae; Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra; Os Amigos de Lagos da Beira – Grupo Musical; Grupo de Cavaquinhos do CCPOH; Rancho Folclórico de Santo António do Alva; Tuna e Cantares do Alva; Escola de Música da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense; Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Luís Antero. Concluiu agradecendo ao Grupo Coral de Sant’Ana pelo arrojo e pertinência da iniciativa, assim como a todos os grupos culturais concelhios supra identificados que aderiram e se associaram ao projeto “Música Cruzada”.-----

-----A vereadora Graça Silva terminou a sua intervenção felicitando a Irmandade de São Pedro, de Travanca de Lagos, que no passado domingo comemorou 390 anos de serviço religioso à comunidade. Agradeceu assim a todos os irmãos que por ali foram passando e que contribuíram para que aquela instituição cumprisse as suas funções de forma ativa e dinâmica ao longo deste importante percurso e até aos dias de hoje.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 30 de abril decorreu, no Município de Oliveira do Hospital, mais concretamente na Bobadela, a atividade “Caminhar com Ciência”, organizada pelo Estrela Geopark Mundial da UNESCO. Realçou que, esta atividade envolveu a realização de um percurso pedestre interpretado, com cerca de 8 km de distância, no PR5 – Caminho do Xisto de Oliveira do Hospital, passando nos seguintes pontos de interesse: Capela de São Sebastião, Anta Pinheiro dos Abraços, Sepulturas Antropomórficas, Capela Senhora da Luz e Fórum da Bobadela. Mais referiu que esta iniciativa contou com a participação de 14 pessoas, que se inscreveram previamente, e que tiveram a oportunidade de conhecer o património natural e cultural da Bobadela, de compreender como as paisagens que hoje observamos se formaram e evoluíram ao longo de milhões de anos e de conhecer um dos produtores locais parceiros do Estrela Geopark – a Quinta da Coitena, que aderiu à marca GEOfood. Fez ainda saber que, durante a caminhada, a interpretação geológica e da biodiversidade ficou a cargo dos técnicos do Estrela Geopark, nomeadamente a Doutora Magda Fernandes, porquanto a interpretação do património histórico-cultural da Bobadela foi efetuada pelo técnico do Município de Oliveira do Hospital, Rui Silva, que acompanhou a atividade. -----

-----Continuando a sua intervenção a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara da realização de uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho que têm praias fluviais, dando nota que “o principal objetivo desta reunião foi dar a conhecer o Balanço da Época Balnear 2021 assim como iniciar os trabalhos de preparação da Época Balnear 2022”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.4 - AÇÃO SOCIAL-----

4.2.4.1 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - ENVIO DE PROCESSOS PARA INSERÇÃO NA PLATAFORMA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, recordando que “é um projeto inovador, lançado pela Associação Dignidade e que tem como objetivo permitir o acesso, de forma digna, aos medicamentos prescritos a quem não tem capacidade financeira para os adquirir, cobrindo, no receituário, o valor não participado pelo Estado”. Lembrou ainda que “a despesa realizada é coberta pelo Fundo Solidário, 100% dedicado à participação de medicamentos dentro do Programa, alimentado por uma campanha permanente de angariação de fundos, sendo que qualquer pessoa em situação de carência pode ser referenciada ao Programa pelas entidades locais, que vão desde Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, a IPSS e outras instituições da área social”. Explicou que “depois de referenciado, o beneficiário tem acesso ao Cartão abem, bastando apresentá-lo numa farmácia abem aderente, para poder adquirir os medicamentos participados que lhe forem receitados”. -----

-----Face ao exposto e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital a vereadora Graça Silva, tendo por base a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5159, de 08/04/2022, fez saber que, até ao momento, foram inseridas na plataforma, 220 pessoas, das quais 165 estão ativas e 55 inativas, visto já não reunirem condições



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de atribuição após reavaliação dos processos. Disse ainda que os serviços de ação social registaram entretanto mais 10 processos de adesão a este Programa, referentes a 17 munícipes cuja condição social é passível de enquadramento no programa, dando nota que após a inserção destes processos passarão a ser 182 os/as utentes do Programa abem no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - DESPORTO EM DEBATE: BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Desporto se refere, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada sexta-feira, dia 19 de abril, decorreu mais uma sessão do Ciclo de Conferências -- Desporto em Debate. Manifestou a sua satisfação pelo facto de esta iniciativa ter tido uma boa adesão do público, salientando que “que teve casa cheia e foi transmitida *online* (já com cerca de 900 visualizações), sendo que este foi o momento escolhido para Oliveira do Hospital, um “Município Amigo do Desporto”, fazer um reconhecimento público aos diversos agentes desportivos que se destacaram na época 2020-2021, entregando os Votos de Reconhecimento Municipal atribuídos pelo executivo autárquico e que aqui foram dados a conhecer”. Fez saber que “um dos preletores convidados foi o Dr. José Carlos Lima, Coordenador do PNED - Plano Nacional da Ética no Desporto, que aproveitou o momento para entregar ao Município de Oliveira do Hospital a Bandeira da Ética”. Realçou que “o Município de Oliveira do Hospital vê, assim, reconhecido e certificado o seu trabalho na promoção dos valores éticos através do desporto”. Disse ainda considerar que “é o reconhecimento dos esforços realizados pela autarquia na promoção de valores nas diversas atividades que realiza bem como através das parcerias com clubes desportivos e outras entidades, encarando o desporto como uma ferramenta de desenvolvimento humano e um espaço privilegiado para a transmissão de valores éticos”. Deu igualmente conta que, na mesma altura, “foi também entregue ao Município de Oliveira do Hospital o Cartão Branco, um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos”. Esclareceu que “a adesão a este instrumento dá ao Município a possibilidade de o aplicar nos eventos desportivos, competições e iniciativas que dinamiza, ao mesmo tempo que informa e sensibiliza os vários agentes desportivos para a sua aplicação, promovendo a Ética Desportiva. Continuou a sua intervenção agradecendo “a quem colaborou e a quem participou”, congratulando-se pela atribuição da Bandeira da Ética e do Cartão Branco ao Município. Acrescentou que “tem sido um desígnio desta autarquia a promoção da ética desportiva no concelho, assente no lema “mOHve-te por valores”, deixando uma palavra de agradecimento à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, pela cedência do seu auditório; à Eptoliva; ao Grupo E-Motion e ainda aos colaboradores do Município; ao Daniel Pereira (moderador) e aos Preletores que abordaram o tema “Desporto: Ética e Bem-Estar” e que contou com a participação de Jorge Silvério (Psicólogo da Seleção Nacional de Futsal; com a intervenção “Mente sã em corpo são”); José Carlos Lima (Coordenador do Plano Nacional de Ética no Desporto; com a intervenção “Ética no desporto – o papel dos pais”) e Duarte Gomes (Ex-árbitro internacional de futebol, embaixador da Ética Desportiva e comentador desportivo; que abordou o tema “A Ética e os diferentes agentes desportivos”. Face ao exposto informou a Câmara Municipal que foram entregues as oito distinções



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2/7

a atletas/clubes, de diferentes modalidades, que já haviam sido homenageados pelo executivo municipal com um voto de reconhecimento municipal, a saber:-----

-----**José Carlos Pinto** – Atletismo – Campeão de Portugal 800m Pista Coberta; Campeão Nacional de Atletismo por equipas - SL Benfica (Fev e Julho 2021);-----

-----**Fernando Vicente** – Campeão Distrital de Atletismo Sub-20, nas especialidades de Salto em Comprimento e 100m, e Campeão Distrital Atleta Completo – Triatlo 2 (Sub18), em representação do Grupo Recreativo Eirense (maio e junho 2021);-----

-----**Luís Marques** – Campeão Regional de Singulares Masculinos, no Campeonato Regional de Veteranos + 45 da Associação de Ténis de Coimbra, em representação das equipas masculinas do TC Choupal/ Clube de Ténis de Oliveira do Hospital (maio de 2021);-----

-----**Futebol Clube de Oliveira do Hospital** por ter conquistado a Subida à Liga 3 de Futebol, em resultado da sua classificação no Campeonato de Portugal 2020/2021 (maio 2021);-----

-----**Rafael Gomes** – Campeão Nacional de Triatlo no escalão M-35, conquistando o 1º lugar do seu escalão, ficando na 4ª posição da classificação geral do Iron Man (13 junho 2021);

Luís Cruz – Campeão Regional – Escalão M30, na modalidade de BTT, no Campeonato Regional de XCO (junho 2021);-----

-----**Associação Desportiva Nogueirense** - Sub 21 – por ter vencido o Torneio Distrital de Sub-21, na modalidade de Futebol de 11, organizado pela Associação de Futebol de Coimbra;-----

-----**Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Juniores** – por ter vencido o Torneio Distrital de Juniores, na modalidade de Futebol de 11, organizado pela Associação de Futebol de Coimbra.-----

-----Para terminar a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez igualmente saber que “foram ainda entregues duas menções honrosas ao atleta Roberto Carvalho, que viu ser-lhe mostrado o Cartão Branco pelo árbitro numa partida de futebol e também ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, por ser o primeiro clube do concelho certificado com a Bandeira da Ética”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS" 2022-----

U.D.E.S./DOC.8

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Programa “Férias + Solidárias”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal. Recordou que “devido à situação provocada pelo Covid, este Programa não se realizou em 2020 e 2021”, lembrando que, “na sua última edição cerca de 200 jovens ocuparam os seus tempos livres em 29 entidades aderentes (Freguesias, IPSS’s, etc)”. Deu a saber que, para o efeito, “estão disponíveis em orçamento municipal 15.000,00 €, sendo que 12.000,00 € é a verba que está destinada aos jovens que realizarem o seu período ocupacional nas Freguesias/IPSS/Associações sem fins lucrativos, 2.000,00 € para os jovens que vão realizar o seu período ocupacional nos serviços desta Câmara Municipal e ainda 1.000,00 €, para despesas relacionadas com o Seguro dos Jovens”. Notou ainda que “no último Conselho Municipal de Juventude, foi manifestado o interesse de todos os jovens em que este Programa fosse retomado”. Esclareceu, contudo, que só após a aprovação das Normas de Funcionamento do Programa “Férias + Solidárias”, documento que foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

previamente remetido a todos os membros do executivo, é que será feita a sua divulgação junto de todas as entidades elegíveis e através dos meios habituais utilizados pela Câmara Municipal. -----

-----Face ao acima exposto, o vereador Nuno Ribeiro submeteu à aprovação do executivo a proposta de Normas de Funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” – 2022. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 25 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital procedeu à elaboração de candidatura para a manutenção na “Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude” e o acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”. A este propósito deu a saber que, no passado dia 3 de maio, a Federação Nacional das Associações Juvenis, enviou à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a seguinte comunicação, que se transcreve na íntegra: -----

-----*“A Direção da FNAJ, vem por este meio validar a manutenção anual do vosso Município na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. Assim, é com agrado que comunicamos a vossa permanência na maior rede de Municípios comprometidos com os/as jovens e as suas organizações para a implementação de reais políticas de Juventude.*-----

-----*No âmbito da candidatura ao Selo de Município Amigo da Juventude, congratulamos a vossa autarquia com a atribuição desta importante distinção, informando que o mesmo será entregue em formato físico e personalizado, no II Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, sendo o número de estrelas atribuído comunicado na cerimónia de atribuição dos troféus, símbolo do compromisso da autarquia com os jovens e as jovens do vosso concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude.*-----

-----*O II Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, organizado em parceria com o Município de Matosinhos, decorrerá dia 19 de Maio, no período da tarde, na Casa da Arquitetura de Matosinhos, para darmos continuidade à discussão e reflexão no que concerne à construção, definição das políticas locais de Juventude, com os Municípios integrantes da Rede.*---

-----*Neste Encontro estarão reunidos os mais de 150 municípios da Rede e premiar, aqueles que reúnem os requisitos estabelecidos, com a atribuição oficial do Selo de Município Amigo da Juventude.”*-----

-----Continuando a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que o Programa “mOHve-te verão” tem início já no próximo dia 20 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Realçou que “no regresso desta iniciativa, que tem sido desenvolvida pelo Município de Oliveira do Hospital desde 2014, o programa inicia-se com JUMP WITH HEALTH, uma atividade promovida por um jovem aluno da Eptoliva que pretendeu associar esta sua iniciativa no âmbito da sua formação no Programa mOHve-te”. Lembrou que “este Programa tem vindo a ser desenvolvido de modo a estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto, tendo em vista a promoção de hábitos de vida saudáveis”. Mais referiu que “o “mOHve-te Verão 2022” inicia-se a 20 de maio e prolonga-se durante os meses de junho e julho, contando com a colaboração de clubes e diversas entidades públicas e privadas das áreas do desporto e da saúde, a quem agradecemos a colaboração”. Referiu igualmente que “tendo-se transformado rapidamente num evento de sucesso, o programa mOHve-te tem vindo a registar uma adesão superior a mil



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

participações/ano e prima por um grande ecletismo desportivo, já que durante os meses de maio, junho e julho vai permitir a prática de mais de uma dezena de atividades desportivas ao ar livre e nalguns equipamentos desportivos municipais”. Deu nota que “na edição deste ano, o “mOHve-te Verão 2022” contempla, entre muitas outras iniciativas, a realização de caminhadas e corridas noturnas, zumba, BTT noturno, por exemplo, e integrará também atividades dinamizadas por vários clubes do concelho, com vista a propiciar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes”.

-----Concluindo a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar o Grupo Desportivo Vasco da Gama pelo facto de “ter-se sagrado campeão da Série B e que vai agora jogar em casa a meia-final da fase distrital com o segundo classificado do grupo A, no próximo dia 15”. Reiterou as suas felicitações àquela coletividade “pelo trabalho realizado, pelos resultados alcançados, pela capacidade de mobilização e pelo afirmar da identidade local”. Felicitou também as restantes equipas do concelho de Oliveira do Hospital “que participaram, de forma honrosa e digna, no Campeonato da Fundação Inatel”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas e trinta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 12 DE MAIO
DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

